

# **Teoría Política Feminista: debates conceptuales sobre "a" política e "o" político.**

Cypriano Breno.

Cita:

Cypriano Breno (2010). *Teoría Política Feminista: debates conceptuales sobre "a" política e "o" político*. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/567>

*“Teoria Política Feminista”: debates conceituais sobre  
“a” política e “o” político*

*Breno Cypriano*

E-mail: brenocypriano@yahoo.com.br

Doutorando em Ciência Política

Departamento de Ciência Política

Universidade Federal de Minas Gerais

Área temática: Teoria política y género

Trabajo preparado para su presentación en el V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política,  
organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP).  
Buenos Aires, 28 a 30 de julio de 2010.

**Resumo:** Nas últimas décadas, as teóricas feministas têm sinalizado uma proposta diferenciada de pavimentação de um caminho outro que não seja o tradicional, uma outra *démarche* para o campo do conhecimento político. Para tanto, as discussões, ôntica, do conceito de política, e ontológica, do conceito do político, seriam centrais para o debate que visa a consolidação e legitimação desta área, a “teoria política feminista”, neste campo do conhecimento. Assim, procurar-se-á retomar a discussão sobre “o pessoal é político” (inter-relacionado aos conceitos de privado, autonomia, corpo), que trouxe uma ampla reflexão sobre a dimensão ontológica, como também discutir e propor novas saídas para as preocupações e desafios que se lançam sobre a necessidade de um marcador da diferença entre o relato feminista e o “tradicional”, que seria fundamentalmente um novo conceito de “política”. Também se discutirá a importância do local e o global para a formatação de *framings* teóricos, destacando o caso latino-americano.

\*\*\*

“A” política e “o” político, sem sombra de dúvida, são conceitos centrais e centrípetos que caracterizam e materializam ou espaços/territórios, ou formas de ação, dos movimentos e conhecimentos próprios do feminismo, como de todas as demais correntes do pensamento e teoria política. Ainda que possa ser latente esta relação, ainda não o é para o recente campo de estudos que se auto-intitula “teoria política feminista”. O que se quer dizer é que a forma como os conceitos “a” política/”o” político estão relacionados à teoria feminista carregam em si valores semânticos diferenciados, ora como predicado, ora como adjetivo – segundo Elizabeth Frazer (2008), *teoria da política* referir-se-ia à distância teórica entre o teórico e sua atividade de teorização e o objeto de sua teoria; e, a *teoria política*, que tem o político como predicado da teoria, pois esta seria uma teoria que tem efeitos políticos, ou um contexto político, ou ainda um conhecimento que poderia reverter-se em uma intervenção política definitiva –, que devem ser analisados e discernidos a fim de se traçar o perfil deste campo do conhecimento, mesmo que possivelmente a relação entre estes diferentes papéis gramaticais se misturem e sejam ambos, de forma paradoxal, relevantes para este conhecimento<sup>1</sup>.

Traçando, então, as principais discussões que marcaram o enraizamento, nascedouro e amadurecimento do relacionamento entre o saber feminista e a teoria política – entendida aqui como o espaço interlocução normativa e descritiva, transdisciplinar que abarca tanto o saber filosófico quanto o científico – procurar-se-á os conceitos próprios feministas da política e do político, ainda que esta seja uma meta merecedora de uma discussão e debate interno à teoria feminista. Pode-se ressaltar que a discussão que distingue o enquadramento e a distinção conceitual entre “a” política e “o” político se desdobra desde as colocações marxianas (ver POGREBINSCHI, 2009) às teóricas feministas – centrando-se quase exclusivamente nestas últimas perspectivas. Na primeira seção descrever-se-á o que pode ser entendido com teoria política feminista ainda que este seja um trabalho árduo e merecedor de estudo específico e certamente demorado. Na segunda seção deste artigo destaca-se o percurso destes conceitos no campo de gênero e feminista, e como forma conclusiva, na última seção apresenta-se uma nova proposta ancorada nos novos modelos teóricos e de ação feminista, principalmente a partir da experiência latino-americana.

\*\*\*

De maneira muito ampla, pode-se definir a “teoria política feminista” como “[...] qualquer teoria ou

<sup>1</sup> As discussões presentes neste trabalho derivam-se da dissertação de mestrado em ciência política (CYPRIANO, 2010) e do projeto de doutoramento deste autor. Agradeço às considerações e comentários dos professores *Cícero Araujo* e *Fernando Filgueiras* à minha dissertação e a alguns dos debates aqui retomados. Agradeço, como sempre, minha orientadora e inspiradora desta minha trajetória acadêmica, *Marlise Matos*. Estendo ainda os agradecimentos ao minucioso trabalho de leitura de algumas das discussões aqui presentes de *Marina Brito* e *Daniela Rezende*, como também as perspectivas sugestões de *Laura Martello* às minhas conclusões e considerações finais.

teórico que vê a relação entre os sexos como uma das desigualdades, subordinação e opressão, que vê isso como um problema de poder político em vez de um fato da natureza, e vê este problema como sendo importante para a teoria e prática política.” (BRYSON, 2003 [1992], p. 1, tradução nossa). Os muitos questionamentos a respeito da existência desta reflexão sobre o conhecimento político, uma “teoria política” propriamente “feminista” – se seria correto afirmar a existência e o status de seu “corpo teórico”, de sua sistematização teórica e, mesmo, da sua institucionalização – faz com que sempre se coloque entre aspas a referência a esta corrente/tradição disciplinar, conformando-se com um instrumental crítico de Judith Butler (1998 [1990]), p. 29), já que “[a]s aspas mostram que [os conceitos e expressões] estão sob crítica, disponíveis para iniciar a disputa, questionar sua disposição tradicional.”, mesmo que neste artigo, de alguma forma, se procure afirmar a existência e concretude da teorização política feminista, que teria suas raízes mais fixadas na academia norte-americana, principalmente, e em países europeus – o que aqui se designa como o *locus* específico “do ocidental”.

Diante deste desafiador tratamento dado ao problema do feminismo no campo da filosofia, teoria e ciência políticas, caberia, já de antemão, apresentar duas defesas espontâneas ao campo teórico propriamente feminista da política e do político, visto que estes argumentos indicam uma possível direção a se tomar para responder concretamente a indagação: (i) diante da invisibilidade histórica do tratamento das mulheres no cenário político pelo pensamento e conhecimento político, o feminismo acadêmico reclama a existência de um sujeito “mulher” ou “mulheres” (BUTLER, 1998 [1990]; PINTO, 1994) que, de forma analítica, esteja vinculado aos movimentos feministas e de mulheres, e por isso, este se constitui como um “ator político” importante nas análises políticas, da mesma forma e grau de importância que são tratados outros atores, como são os militares, os partidos políticos, o empresariado, os movimentos sindicais, os intelectuais e a Igreja, por exemplo. Portanto, as mulheres, através das suas continuadas lutas nos movimentos feministas e de mulheres, demandam o suprimento desta lacuna na disciplina, ainda que haja visivelmente uma amplitude e multiplicação da noção de “sujeitos do feminismo” propiciados pela teorização feminista; e, (ii) questionando e criticando o *mainstream* (ou *male-stream*) do estudo da política – e aqui também se encaixariam as próprias teorias democráticas – coube à teoria feminista repor uma nova dimensão epistemológica, uma nova dimensão metodológica e, por último, uma nova dimensão para e do campo da política, que acabou por associar à teoria política um cunho eminentemente feminista (ARRUDA, 2002; HIRSCHMAN; DI STEFANO, 1996).

Deste modo, pode-se dizer que o primeiro argumento de defesa, exposto anteriormente, atenderia a exigência de que qualquer teoria da política demande e localize um “sujeito”, nesse caso, para que se crie uma teoria política feminista *para e sobre* o sujeito feminino (ELSHTAIN, 1981, p. 303). A demanda de que se tenha um “sujeito” é importante para que a teorização se fundamente a partir dele, detendo-se sobre a linguagem que ele emana, do que ele proporcionaria em suas análises e nas descrições institucionais, ao passo que, a infalibilidade da política dependeria destas fundamentações e premissas básicas (BUTLER, 1998 [1990], p. 13). Judith Butler (1998 [1990]) proporciona uma abordagem que entrelaça a noção de sujeito ao resgate do domínio do político<sup>2</sup> com os questionamentos críticos à própria realização do sujeito. Enquanto uma questão inerentemente política, a crítica dos sujeitos, por sua vez, não poderia ser politicamente informada, já que é, antes de tudo, um próprio questionamento da política enquanto tal. De acordo com a autora, não se poderia dizer que o sujeito esteja engajado num campo propriamente político, visto que *ele* ou *ela* próprios já são um advento previamente regulado e produzido. A partir daí,

<sup>2</sup> Para a autora: “O domínio da política se constitui por meio da produção e naturalização do ‘pré’ ou ‘não’ político. [Dever-se-ia distinguir] entre a constituição de um campo político que produz e **naturaliza** esse exterior constitutivo e um campo político que produz e **torna contingente** os parâmetros específicos desse exterior constitutivo [Dessa forma] as bases da política (“universalidade”, “igualdade”, “o sujeito dos direitos”) foram construídas mediante exclusões raciais e de gênero e por uma fusão da política com a vida pública que torna o privado (reprodução, domínios da “feminilidade”) prépolítico” (BUTLER, 1998 [1990], p. 13-14, negritos da autora).

percebendo que as versões dos sujeitos seriam politicamente insidiosas, poder-se-ia destacar que o sujeito “[...] talvez [seja] **mais** político no ponto em que se alega ser anterior à própria política.” (BUTLER, 1998 [1990], p. 22, negritos da autora).

O que se quer aprofundar aqui é que a busca feminista por uma concepção de sujeito (mesmo que seja equivocada, ao se basear numa posição que, supostamente, seria fundamentalista) pressupõe que a categoria “mulheres” referir-se-ia a um campo perpassado por diferenças “indesignáveis” e que, desta forma, não poderia se reduzir ou mesmo se totalizar em uma única identidade descritiva. As críticas de feministas pós-colonialistas e feministas negras contribuíram para a permanência dessa noção aberta, “um lugar de permanente abertura e re-significação”. Butler acredita que este tipo de contenda entre as feministas sobre o conteúdo do termo/categoria deveria ser mantido, pois seria a base do “fundamento infundado da teoria feminista”, pois o ato de desconstrução do sujeito do feminismo permitiria, “[...] num futuro de múltiplas significações, emancipá-lo das ontologias maternais ou racistas às quais esteve restrito e fazer dele um lugar onde significados não antecipados podem [possam] emergir.” (BUTLER, 1998 [1990], p. 25). Assim sendo, o sujeito político do feminismo seria concebido da seguinte forma:

No feminismo, parece haver uma necessidade política de falar enquanto mulher e pelas **mulheres**, e não vou contestar essa necessidade. Esse é certamente o modo como a política representativa funciona e, neste país [Estados Unidos], os esforços de *lobby* são virtualmente impossíveis sem recorrer à política de identidade. Assim, concordamos que manifestações, esforços legislativos e movimentos radicais precisam fazer reivindicações em nome das mulheres. (BUTLER, 1998 [1990], p. 24, negritos da autora).

A partir de Butler, percebe-se que a necessidade (ou não) de uma discussão ontológica sobre o sujeito do feminismo pode ser contornada pela multiplicação de sujeitos e subjetividades, como formas de deslocamentos interativas com o contexto político e social. Poder-se-ia dizer que o problema da subjetividade no campo do conhecimento político perpassa igualmente pelo “reenquadramento” e o “deslocamento”: se iniciando a partir de uma noção limitada de sujeito moral de hábitos (no início do século XIX), para um sujeito “normal” individualizado das constituições (na última parte do século XIX), e daí a um objeto social coletivamente compreendido através da solidariedade ou da alienação e anomia (na virada do século XX), direcionando-se para o cidadão de direitos e obrigações nos regimes de proteção social e de seguro social para, finalmente, se dirigir a um sujeito “profundamente” autônomo com escolhas e identidade própria (ROSE, 1999). Muitas vezes o *mainstream* das ciências sociais – devido, principalmente, à sua tradição empiricista – negou espaço e centralidade a algumas categorias subjetivas, em especial concentrando sua atenção e dando predominância à concepção individualista da modernidade e do behaviorismo. Retomando a centralidade do elemento hermenêutico e da interpretação no campo das ciências sociais, Charles Taylor (1994 [1971]) é um dos autores deste debate a propor uma visão que consiga lidar com a confusa rede inter-relacionada de conceitos relativos às ciências do homem. Deste modo, para o autor:

O que a falta à ontologia da ciência social *mainstream* é a noção de significado delimitada não simplesmente por um sujeito individual; de um sujeito que pode ser um “nós”, bem como um “eu”. A exclusão desta possibilidade, do comunal, vem mais uma vez da nefasta influência da tradição epistemológica para a qual todo o conhecimento tem de ser reconstruído a partir das impressões estampadas no sujeito individual. Mas se nós nos libertarmos desses preconceitos, isso parece uma visão amplamente implausível sobre o desenvolvimento da consciência humana; estamos cientes do mundo através de um “nós” antes de sermos um “eu”. Daí, precisamos de uma distinção entre o que é pouco comum, no sentido do que cada um de nós tem em nossos mundos individuais, e o que está no mundo

comum. Mas a própria ideia de algo que existe no mundo comum em oposição ao que existe em todos os mundos individuais é totalmente opaca à epistemologia empirista, e assim não encontra lugar na ciência social dominante. (TAYLOR, 1994 [1971], p. 198, tradução nossa).

Segundo Mariano (2005) a partir da apreensão e entendimento das diferenças e hierarquias de gênero haveria uma possibilidade para se pensar no sujeito do feminismo. Para a autora, a perspectiva do feminismo pós-estruturalista seria uma pujante noção, já que, “[o] sujeito do feminismo passa a ser compreendido sempre como algo que é construído discursivamente, em contextos políticos específicos, a partir de articulações, alianças, coalizões. Portanto, é sempre contingente.” (MARIANO, 2005, p. 494). Como também em Squires (1999b), onde se exalta a questão das identidades e da diferença na teoria política recente a partir das contribuições feministas à noção de representação de grupos, seria no debate ontológico, mais do que nas questões de defesa dos interesses, que há um desenvolvimento robusto de recursos críticos na teoria feminista. O enquadramento de Iris Young, buscando o deslocamento de dicotomias, como imparcialidade e particularidade e grupos de interesse e grupos identitários, através de uma noção relacional de grupos identitários, seria para Squires um avanço feminista na discussão ontológica

Desta forma, o sujeito político “mulher” ou “mulheres” ou “feminista” demandaria uma reflexiva conscientização acadêmica, trabalho este que já tem sido feito por acadêmicas e acadêmicos feministas. Logo, compreende-se o percurso do feminismo nos espaços da academia como uma “tradução” do seu campo ativista, onde haveria uma reflexão teórica de um movimento ativista emancipatório que, por sua vez, critica modelos “falidos” – como é caso do patriarcado, do contrato social e de premissas centrais ao liberalismo – e que, por isso, haveria diversas tentativas que procurariam repor tais modelos. Porém, a relação inversa, do movimento com a teoria feminista, não foi sempre tão harmoniosa. Segundo Andrea Nye (1995 [1988]), acompanha a teoria feminista contemporânea um senso de frustração, já que o trabalho intelectual e a filosofia pareceriam “um luxo” inalcançável a todas as mulheres e que, a partir disto, haveria uma ligeira impressão de conforto ao serem estabelecidas as relações de uma mulher com outras na militância do movimento feminista. Porém, como a autora ressalta no espaço da militância, muitas vezes, as metas almejadas são frustradas e, portanto, as feministas militantes necessitam buscar na produção acadêmica, o apoio imprescindível para prosseguir na luta política. Dessa forma, o recém-criado feminismo acadêmico esforçou-se em estabelecer um diálogo com as demais militantes do movimento, como mostram Silvia Yannoulas, Adriana Vallejos e Zulma Lenarduzzi (2000, p. 427):

Apesar da diferença entre os espaços de atuação, objetivos, metodologias ou estratégias de poder que adotam, acadêmicas e militantes nutrem-se mutuamente: as militantes assinalando constantemente os pontos problemáticos que precisam ser estudados pelas acadêmicas; as acadêmicas oferecendo saberes legitimados cientificamente para a construção de estratégias e planos de ação por parte das militantes.

Nye (1995 [1988]) ressalta que, para a militância feminista, haveria um dilema a ser enfrentado no seu encontro com o feminismo acadêmico: aquele referente à pluralidade de perspectivas, como o feminismo marxista, o radical, o lésbico e o francês (vinculado à psicanálise e ao desconstrucionismo), como também, hoje, acrescenta-se o feminismo pós-estruturalista e o pós-moderno. Tal dilema coloca frente a frente diversos pontos como a revolução socialista, a luta por direitos sexuais, a revolução sexual e os escritos de mulheres (*écriture féminine*). São diversas opiniões que buscam superar um passado (e presente) sexista, mas cada uma das perspectivas em questão produziu teorias distintas, que por sua vez, particularmente, têm uma história “[...] na qual seu significado foi elaborado por uma prática feminista e não-feminista.” (NYE, 1995 [1988], p.

14). Com isto, Nye concluiu que, devido às adversidades dentro da ciência e da teoria, onde há a sub-valorização das mulheres e de suas expressões e valores, não há sequer a possibilidade de se pensar em uma teoria feminista “pura”.

Acrescenta-se neste ponto, a segunda defesa exposta, a de um deslocamento produzido pelo feminismo no pensamento político em três dimensões: a epistemológica, a metodológica e aquela relativa ao próprio campo do saber. É sabido que a teoria, como o movimento, é plural e que as apropriações teóricas são sempre diversificadas. Mas, de um modo geral, é possível afirmar que na dimensão epistemológica destacam-se, de acordo com Arruda (2002): (i) a crítica aos binarismos e essencialismos; (ii) a afirmação da importância da dimensão subjetiva; e, (iii) a proposição de teorias relacionais (como o próprio conceito de gênero). Na dimensão metodológica se destacam: (i) o tratamento da mulher como objeto, que até então era sub-valorizado nas ciências; e, (ii) uma abordagem mais dinâmica, onde o objeto é tratado simultaneamente como processo e como produto. Na dimensão do campo do conhecimento é ressaltado: (i) a forma como se vincula a teoria a uma realidade concreta, atrelada ao movimento feminista; (ii) o deparar-se com uma latência entre o surgimento das ideias inaugurais e o desenvolvimento da sua aplicação; e (iii) o advento da consequente visibilidade das demandas feministas no campo acadêmico. De tal forma, o cânone do estudo da política é, pois, totalmente flexionado sobre próprio conceito de política, sobre a dicotomia estabelecida historicamente entre público/privado, sobre o patriarcado, sobre a questão das identidades e das diferenças, de tal forma que parte significativa das obras dos pré-Socráticos a Rawls, e as teorias contemporâneas, foram intensamente discutidas sob a perspectiva crítica de gênero e feminista.

Outra questão de fundamentação da teoria feminista contemporânea é a envergadura de três modelos teórico-conceituais diferenciados (MATOS, 2002) que dão ao feminismo um caráter eminentemente plural. Por via do surgimento do feminismo acadêmico e sua interlocução com as fases teóricas vigentes num certo período temporal, percebeu-se o deslocamento do monismo para o dualismo e ainda para um pluralismo perspectivo. Matos (2002) distingue a perspectiva analítica feminista nesses três momentos, ou seja, em três modelos: (i) o *primeiro modelo*, que confluiria com as tradições liberal e marxista, onde existiria exclusivamente “[...] o sexo masculino, superior em sua posição de autoridade, de mando.” (MATOS, 2002, p. 165); (ii) o *segundo modelo*, que referir-se-ia principalmente ao funcionalismo de Talcott Parsons, abordagem pela qual “[...] os homens deveriam se comportar de modo racional/instrumental, e as mulheres, de modo afetivo/expressivo, vivenciando os atributos da teoria dos papéis sexuais que redundou na acepção igualmente tradicional de mundo público/masculino e mundo privado/feminino.” (MATOS, 2002, p. 166); e, (iii) o *terceiro modelo*, concernindo com a contemporaneidade e os projetos pós-modernos, refere-se à multiplicidade de dimensões, configurando a fase do “multissexualismo” e a ênfase nos “[...] performativos, as ações: uma espécie de pragmatismo de gênero que se baseia em experiências que são, ao mesmo tempo, subjetivas e sociais.” (MATOS, 2002, p. 167).

O primeiro modelo converge com o momento, relativo à primeira “onda”, do feminismo sufragista e “bem comportado”, na qual os esforços feministas questionavam a legislação até então vigente e buscavam a inserção da mulher na política e com isso, a efetivação da cidadania feminina. Porém, os esforços do movimento não desafiaram os papéis privados das mulheres, muitas vezes aceitando (ou não se opondo) à domesticidade, o lugar da mulher na família e até mesmo às formas estereotipadas de feminilidade (BESSE, 1999 [1996]). Neste momento, as primeiras indagações e posicionamentos feministas ao conhecimento político são acompanhados pela opinião política, pelo pensamento político, um *saber*, por sua vez, *informulado* e expresso através da *práxis*, representado principalmente pelos posicionamentos de Mary Wollstonecraft (2010 [1792]), visto o debate que procura estabelecer com o pensamento político contemporâneo à sua obra, no fervor da Revolução Francesa. Além das concepções republicanas, a visão feminista deste período convergia com a dimensão eleitoral e representativa da democracia, a formatação de um Estado Liberal Democrático

e com a tentativa de superação dos Estados Autoritários, além de estar intimamente orientada pela base igualitária da cidadania (MIGUEL, 2000).

Outra concepção, mais avançada do que o feminismo do começo do século XX, pauta-se por ser contrário à feminilidade – o que daria às mulheres uma natureza feminina distinta –, por isso, as feministas humanistas “[...] definem a opressão às mulheres como a inibição e a distorção do potencial delas pela sociedade, que permite o auto-desenvolvimento dos homens.” (YOUNG, 1990a, p. 73, tradução nossa). A principal teórica e filósofa dessa corrente, que englobaria as feministas dos séculos dezenove e vinte, incluindo o começo da segunda onda, teria sido Simone de Beauvoir (1963 [1949], 1970 [1949]). Ela trata da questão da opressão a partir da distinção entre transcendência e imanência. Forjada no debate filosófico-humanista, para Beauvoir a transcendência era designada como “[...] livre subjetividade que define a sua própria natureza e faz projetos que traz novas entidades ao mundo.” (YOUNG, 1990a, p. 75, tradução nossa). Neste sentido, a transcendência seria identificada e permitida nas sociedades patriarcais somente aos homens, não havendo nenhuma restrição à sua natureza particular, pelo contrário, estaria oferecido aos mesmos uma diversa variedade de projetos – da política à ciência. Já às mulheres restaria a imanência, a condição de “[...] ser um objeto, algo com uma já definida natureza e alinhado dentro de uma categoria geral de coisas da mesma natureza.” (YOUNG, 1990a, p. 75, tradução nossa), tratando a feminilidade como uma “essência” construída e tratando as mulheres como “a Outra”.

Neste mesmo período referido, a teoria feminista exaltava o viés da diferença fortemente através da corrente do feminismo ginocêntrico que, por sua vez, enfatizava a heterogeneidade entre as mulheres e seus corpos sexuados, “as diferenças na diferença”, valorizando as experiências femininas corporais, sobretudo, e definindo a “[...] opressão das mulheres como a desvalorização e repressão de suas experiências por uma cultura masculinista que exalta a violência e o individualismo.” (YOUNG, 1990a, p. 73, tradução nossa). Nessa corrente é que se encontrará um conjunto muito significativo de trabalhos sob a égide da “ética do cuidado” (GILLIGAN, 1991 [1982]; CHODOROW, 1990 [1978]) e suas implicações à prática política, que podem ser reconhecidas, sobretudo, a partir da noção de “política de desvelo” (TRONTO, 1996; ver a análise de MIGUEL, 2001).

As questões relativas à passagem das lutas feministas pela afirmação da igualdade para a afirmação da diferença são notadas nas mudanças internas ao pensamento feminista e indicaram o abandono do ideário relativo ao feminismo igualitário e humanista para a adoção de uma posição analítica do feminismo ginocêntrico. Ao mesmo tempo, para o entendimento feminista da justiça, da democracia e do Estado, foram correspondentes os deslocamentos das lutas por redistribuição, com base nos movimentos operários e no surgimento e para a consolidação das lutas por reconhecimento, visto a ascensão dos “novos movimentos sociais” (DOIMO, 1995). Por produzirem uma “pluralidade de centros”, os “novos movimentos sociais” deslocaram os processos de identidades sociais do determinismo classista para novas “bandeiras” relacionadas a questões de gênero, raça/etnia, ambientalistas, questões, enfim, relegadas a um segundo plano, ou até então não tratadas como significativas politicamente, que de vez asseguraram um espaço no cenário político. Nas tensas aproximações entre feminismo e teoria política, é necessário reconhecer que a visão diferencialista é aquela que enfatizava as características da maternidade, o cuidado e o desvelo.

Visualizada esta descrição de dois diferentes modelos teórico-conceituais no feminismo, percebe-se, então, que o surgimento do campo acadêmico relativo à “teoria política feminista”<sup>3</sup> depara-se a

<sup>3</sup> Há controvérsias quanto ao surgimento da teoria política feminista. Hirschman e Di Stefano (1996) apontam a obra de Shulamith Firestone (1976 [1970]), “*The dialectics of sex*”, como a obra efetiva para a crítica à orientação patriarcal da teoria política. Já em Di Stefano (2000) há a indicação de que no final da década de 70 e durante as décadas de 80 e 90, há a efetiva consolidação da área referente à teoria política feministas, com as seguintes produções – obras completas e coletâneas – ordenadas cronologicamente (com algumas inclusões importantes feitas a partir de uma pesquisa mais minuciosa): Clark and Lance (1979), Okin (1979), O’Brien (1981), Elshain (1981), Jagggar (1983), Pitkin (1984), Lloyd

partir daí, com uma miríade conceitual. Mas, de forma geral, “as feministas desempenham um essencial trabalho analítico e político em criticarem as visões particulares de políticas que se desenvolveram nas teorias ‘*male-stream*’ (O’BRIEN, 1981)” (HIRSCHMANN; DI STEFANO, 1996, p. 3, tradução nossa). No começo da década de 80, as críticas feministas ao pensamento político optaram, então: (a) ou por pautarem-se numa visão liberal igualitária e humanista (*primeiro modelo*), (b) ou em versões essencialistas e psicanalíticas da diferença e da ética do cuidado (*segundo modelo*).

Já a efetiva consolidação da “teoria política feminista” está estreitamente ligada ao centramento deste campo em projetos pós-estruturalistas (com referências a Deleuze, Foucault e Guatarri), pragmáticos, pós-modernos e pós-socialistas (*terceiro modelo*) e tal concretização teria acontecido frente ao estágio liberal da teoria política, no qual as/os teóricas/os da política viram-se na necessidade de confrontar os problemas modernos da democracia (a exemplo das disputas contemporâneas travadas, sobretudo, nas questões da igualdade, da liberdade, da fraternidade e da paz) para os quais não existiam ainda efetivas soluções modernas. Isto aconteceria porque o primeiro modelo teórico-conceitual, hegemônico até agora, teria sido assimilado e refletido a partir de sua construção e estruturação, ao invés de ser totalmente escrutinado e/ou ignorado pelo segundo modelo. Logo, o terceiro modelo e corrente da teoria política feminista, por sua vez, opta por pensar em uma relação lógica paradoxal entre os termos igualdade e diferença, identidade individual e identidade coletiva (SCOTT, 2005 [1999]; MATOS, 2008).

Além destas diferenças de modelos, Judith Squires (1999a) apresenta-nos uma tipologia sobre a abordagem de gênero na teoria política que converge com as discussões diferenciadas em cada modelo, a ver: (i) a problematização da exclusão das mulheres, feita geralmente pelas feministas liberais; (ii) a problematização da questão masculina na política, sustentando a política da diferença, utilizada em geral pelas feministas radicais, maternalistas ou culturalistas; e (iii) a abordagem que coloca o mundo dividido em gênero como um problema, logo, tende a enfatizar a posição dos sujeitos e o gendramento como uma ação, não como um nome, sustentando a política da diversidade, comumente empregada pelas feministas pós-modernas ou pós-estruturalistas. Além disto, a autora salienta os três arquétipos de compreensão da teoria política, entre os quais essas abordagens podem estar dispersas: (i) o objetivo, que propõe valores universais abstratos; (ii) o interpretativo, que propõe expor e interpretar os valores já existentes em comunidades e sociedades estabilizadas; e (iii) o genealógico, que procura substituir os valores já existentes, através do questionamento de suas demandas por uma condição evidente. A autora enfatiza que é possível encontrar teorias que utilizem mais de um arquétipo, até mesmo os três, por meio de uma negociação complexa ou por uma fusão pragmática da combinação entre essas estruturas.

Outro aspecto fundamental para a teoria feminista seria o alinhamento (que nem sempre é tão certo e estanque) às correntes clássicas das teorias vigentes. Alison Jaggar (1983) sugere dimensões filosóficas e epistemológicas, que estão além da política, onde se situam as quatro principais correntes do feminismo clássico – o feminismo liberal, o feminismo tradicional marxista, o radical e o socialista. Atualmente, sabe-se que estas quatro linhas não abrangem todo o espectro de filiações

---

(1984), Saxonhouse (1985), Elshtain (1986), Kennedy and Mendus (1987), Benhabib and Cornell (1995 [1987]), Brown (1988), Pateman (1993 [1988]), Nye (1995 [1988]), Okin (1989), Pateman (1989), Fraser (1989a), Young (1990a, 2000b [1990]), Pateman and Shanley (1991), Di Stefano (1991), Phillips (1991), Bryson (2003 [1992]), Benhabib (1992), Butler and Scott (1992), Flammang (1992), Zerilli (1994), Phillips (1995), Hirschman and Di Stefano (1996), Fraser (1997a), Phillips (1999) e Squires (1999a). Ainda, Susan Moler Okin (1992) apreciando o desenvolvimento do campo “teoria política feminista”, movido de certa forma por sua obra “*Women in western political thought*”, acrescenta que a presença (ainda tímida) de teóricas e teóricos políticos feministas pode ser notada através de um marcador pelo qual possa medir o impacto que há nos diversos livros e coletâneas sobre teoria política, já que tem sido dedicado pelo menos um capítulo sobre a teoria política feminista. Diante desta constatação, Okin (1992, p. 340, tradução nossa) conclui que a “[...] teoria política feminista está aqui para ficar e seu impacto sobre o resto da teoria política é muito provável que venha a crescer.”

às correntes teóricas do feminismo: caberia ainda lembrar o feminismo pós-estruturalista, o pós-moderno e o desconstrucionista, por exemplo. Desdobra-se deste fundamento um subfundamento relevante: o elemento de subjetivação e estruturação ideológica. A cada corrente coube ressaltar seus próprios elementos críticos, nestes dois sentidos. Por isso, entende-se que o feminismo liberal pautou-se no indivíduo de direitos liberal (OKIN, 1989; NUSSBAUM, 1999, 2000), o marxista baseou-se na estrutura de classes e o papel da mulher nestas (O'BRIEN, 1979, 1981; HARTMAN, 1997 [1979]; NICHOLSON, 1997), o feminismo socialista difundiu a questão do *standpoint* (HARTSOCK, 1998 [1983]; HARAWAY, 2004 [1991]), as radicais e as pós-modernas, por sua vez, lançaram mão da ideia corpórea e de uma discussão a respeito do pós-gênero (BUTLER, 2003 [1990]; BRAIDOTTI, 2004 [1993]), assim como as pós-estruturalistas (em um diálogo com o desconstrucionismo) trabalharam com a ideia de *différance* e de perspectiva social (YOUNG, 2000a; MOUFFE, 2005b [2000]).

Deve-se destacar também, como aponta Céli Pinto (2002), o papel central das contribuições da teoria feminista, principalmente da teoria política feminista contemporânea, por seu considerável impacto num amplo espectro de problemas que não se limita somente às questões de gênero (incluem-se nessa pauta também as relações étnico-raciais, geracionais e a diversidade sexual, por exemplo) – reforçando a multiplicação dos sujeitos do feminismo. Por isso, seja pela vertente do questionamento de aspectos epistemológicos, seja pela apresentação das reivindicações ativistas sob o enfoque (ou não) de gênero, parece inegável a importância das contribuições teóricas feministas, que sejam críticas e emancipatórias, por terem um peso significativo para o avanço dos horizontes da “teoria política feminista”, da teoria social e política como um todo. Aponta-se para a importância dos horizontes, não sendo eles interpretados como limites restritivos e demarcações impostas, mas percebidos através das ideias “[...] do fluxo, do trânsito e, inclusive quem sabe, a superação das injustiças que corroem o nosso mundo modernamente tardio.” (MATOS; CYPRIANO; BRITO, 2008, p. 22).

Desta forma, as agendas contemporâneas do próprio movimento feminista contribuíram decisivamente para o tratamento teórico, através da confluência entre a *práxis* e o conhecimento. E não é somente isso. A discussão levada a cabo pelas teóricas políticas feministas endereça questionamentos e alternativas aos temas centrais da discussão do conhecimento político. O que se quer dizer é que a reflexão feminista não se situa na periferia e adjacências do conhecimento político, mas que, ao contrário, ela converge com a discussão que está no cerne da teoria política contemporânea. Em consequência disto, faz-se necessário demonstrar, como será brevemente exposto na seção a seguir, o que as teóricas feministas propõem e como elas constroem uma (contra)argumentação neste âmbito, como também, sinalizar a proposta de pavimentação de um caminho outro que não seja o tradicional, o *mainstream* (ou *male-stream*), uma outra *démarche*.

Ainda que essas rápidas defesas sejam aparentemente satisfatórias, elas precisariam de um esforço ainda maior para uma argumentação que justifique o que hoje é conhecido como “teoria política feminista”. Mesmo porque será recorrente deparar-se com este paradoxo, sobre a existência (ou não) deste campo de saber no estudo da política, e por isso, seria e é preciso também recuperar as bases anti-feministas de tal discussão. Ainda porque uma noção recente de teoria política feminista compreende uma atuação ampliada, mas pulverizada, como é colocado por Mary Dietz (2007, p. 3, tradução nossa):

[...] a força da teoria política feminista acadêmica não reside tanto no esforço de articular ‘a’ teoria (da política, democracia, globalização, cidadania, ou qualquer outra coisa), mas sim nas suas capacidades em desajustar visões convencionais e pressupostos não examinados, divulgando as ‘escondidas’ estruturas da dominação, ordem de classificação, injustiça, discriminação, sujeição, e subordinação, desafiando as influências corruptoras dos poderes hegemônicos, identificando venenos e abandonamentos (incluindo aqueles que impõem um sistema de moralidade ‘igual para todos’) no corpo político e assim por diante.

Desse modo, a teoria política feminista se consolidou e nos apresentou novas perspectivas para se pensar a política, justiça, igualdade, diferença, cidadania e representação. Assim, essa teoria deve ser entendida não como uma teoria homogênea, mas como um “guarda-chuva” teórico heterogêneo que contempla diversas perspectivas metodológicas e epistemológicas no campo dos estudos políticos e da ciência política. Porém, em contraposição à visão de Dietz, uma das críticas mais centrais ao feminismo, que resvala sobre a discussão da relevância *teórica* do feminismo, foi elaborada por Richard Rorty (1991, 2007 [1993]), que ao se indagar sobre as metas políticas do movimento, notou que é este o mais promissor movimento radical de esquerda (tal como era o comunismo) na atualidade, mas que, em contrapartida, se limitou com propostas políticas reformistas e não revolucionárias. O que restaria das revoluções perseguidas pelo feminismo (o norte-americano, especificamente) só operaria no nível da consciência e seriam revoluções filosóficas. Segundo Rorty (2007 [1993], p. 232):

[...] inúmeras feministas acham que somente enfrentando algum enorme mal intelectual, do tipo que os filósofos se especializam em localizar (algo da escala do logocentrismo, ou do ‘binarismo’, ou do ‘pensamento tecnológico’) – interpretando esse mal como intrinsecamente machista, e o machismo, como apoiando-o ou aquiescendo nele –, é que eles poderão atingir a radicalidade e o alcance que sua tarefa parece exigir.

Podemos dizer que o argumento de Rorty tem validade, principalmente ao notar que as três características básicas do feminismo – um compromisso normativo com a emancipação das mulheres, um compromisso científico com a explicação da opressão das mulheres e um compromisso prático com a transformação social –, como colocado por McClure (1992), estariam ainda longe de serem atingidas. Porém, um argumento oposto, que direciona uma crítica a todos os anti-feministas e aqueles “politicamente corretos” do meio acadêmico, é feito por Susan Bordo (2000 [1999]), ao expor que reiteradamente as feministas são tratadas como o “Outro” na academia, já que é notável o vestígio de sexismo que procura manter os estudos feministas na periferia. Isto se dá porque os homens seriam aqueles que se preocupam com o universal, o “essencial”, sendo as mulheres aquelas que se ateriam às diferenças. Como argumenta Susan Bordo, a regra seria: “[...] ou se trabalha com gênero ou se desenvolve uma crítica de amplo escopo – escolha uma.” (BORDO, 2000 [1999], p. 11). A evidência deste tratamento e “destino” é notada nas coletâneas específicas, já que, sucessivamente os homens são convidados para compor o cerne “neutro” da publicação e as mulheres seriam acrescentadas (geralmente uma só) para representar a “diferença” – a Outra. O que é lido e escutado das feministas não é uma crítica, mas uma “simples defesa dos ‘direitos’ do Outro”. Mais um exemplo é que “[um artigo] defendendo modelos de pessoa e Estado mais relacionais e menos dominado por noções de ‘direito’, nem a própria Gilligan, nem Carole Pateman, Susan Moller Okin, Virginia Held, Iris Young, Nancy Fraser, Drucilla Cornell ou Seyla Benhabib foram mencionadas.” (BORDO, 2000 [1999], p. 22). O que a autora pretende nos chamar atenção é que, muitas vezes, o mérito e a importância de autoras feministas não são reconhecidos, ao menos que elas provem a “sua masculinidade” para serem ouvidas (o que faz perceber onde e como se configura o “poder acadêmico”).

\*\*\*

O conceito de política, por ser central para o campo do conhecimento político e condicionante da própria existência deste campo, possivelmente foi e ainda é o principal objeto de debate e apropriação neste espaço, o que, por consequência, o torna suscetível a deslocamentos e a novas interpretações. Como é colocado por Deleuze e Guatarri (2007 [1997], p. 30) “Num conceito, há, no mais das vezes, pedaços ou componentes vindos de outros conceitos, que respondiam a outros problemas e supunham outros planos.” De tal forma, o conceito de política e suas várias significações podem ser retraçados através da influência de outros conceitos que,

contingencialmente, foram centrais para as discussões sobre a política. Uma verdadeira reposição conceitual acontece no campo do conhecimento político (como será discutido abaixo), por isso, os entrelaçamentos conceituais singularizados pelas posições disputadas sinalizam o que Quentin Skinner (1996 [1978], p. 10) já havia dito: “O mais claro indício de que uma sociedade tenha ingressado na posse de um novo conceito, suponho eu, está na geração de um novo vocabulário, em termos do qual o conceito passa a ser debatido.”

A referência aos conceitos do que é “a” política e do que é “o” político retoma a distinção entre o nível ôntico e o ontológico (Cf. MOUFFE, 2005a). Tal discernimento refere-se às seguintes categorias heideggerianas: (a) *ontologia* utilizada quando é colocado em questão a natureza, a estrutura ou o significado da existência, preocupando-se com a compreensão e investigação de Ser, as bases e fundamentações do Ser, ou mesmo, o conceito do próprio Ser; e, (b) *ôntica*, que em contraste com o termo ontológico, fornece as características descritivas de um ente particular, em adição aos fatos “simples” de sua existência. Enquanto a primeira refere-se ao Ser, a segunda refere-se aos entes e sua variedade de formas.

A difusão e a ubiquidade da política hoje na contemporaneidade, segundo Giovanni Sartori (1997 [1979]), levaria à pluralização das formas possíveis de interpretação sobre a questão relativa ao que é “a” política. Por um lado, haveria o perigo do “reducionismo sociológico”, provocado pelo movimento em direção à sociologização da política e a redução desta às forças econômicas, que contribuiria para o adensamento de críticas heteronímicas, assim como também para a própria negação da política. Por outro lado, posicionamentos não tão radicais como o anterior, acreditam na importância da política, já que alguns creem “[...] que o mundo nunca esteve tão ‘politizado’ como hoje.” (SARTORI, 1997 [1979], p. 173). Esses analistas, ou sustentariam a tese sobre a reivindicação da autonomia da política, ou do “eclipse de politicidade” – isto é, uma diluição da própria política.

A noção do que é “a” política deslocou-se da limitada concepção de Weber (2004a [1919]) da “política como dominação” – compreendida como os diversos esforços feitos para a participação no poder ou para influenciar a sua divisão entre Estados, ou em um único Estado – para a visão ampliada e potencialmente emancipatória arendtiana de “política como liberdade”, na qual a política culminaria no espaço e no interesse renovadamente públicos, focando-se na diversidade humana, sendo assim, uma ação participativa na vida pública. É verdade que as abordagens feministas não avançariam muito nesta discussão. Percebe-se que, ao longo da discussão trazida sobre o conceito de política, o eixo básico sob o qual a discussão ocorre é o de poder: da dominação weberiana à libertação arendtiana – ou, do poder de se dominar para o poder de se libertar. Para a discussão do político, segundo Chantal Mouffe (2005a), a lógica deveria ser invertida: enquanto para Arendt política significaria liberdade e deliberação pública, para ela, como para outros autores, a política seria um espaço de poder, conflito e antagonismo (MOUFFE, 2005a, p. 9). Além do mais, como a autora pontua que haveria uma distinção estruturadora das (sub)disciplinas do campo do conhecimento político ao lidarem com os conceitos supracitados. Segundo Mouffe (2005a, p. 8-9, tradução nossa):

A ciência política lida com o campo empírico da ‘política’, e a teoria política, que é o domínio de filósofos, não busca informações sobre fatos da ‘política’, mas sobre a essência do ‘político’. Se quiséssemos expressar essa distinção de uma forma filosófica, poderíamos, tomando emprestado o vocabulário de Heidegger, dizer que a política se refere ao ‘nível ôntico’, enquanto ‘o político’ tem a ver com o ‘ontológico’. Isto significa que o ôntico tem a ver com as múltiplas práticas da política convencional, embora as preocupações ontológicas digam respeito à forma em que a sociedade é instituída.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Poder-se-ia dizer que “ôntico” é o que se referiria aos entes, às diferentes formas de entes, enquanto o que se refere ao

A noção sobre a política, ou o nível ôntico, poderia ser sumarizada em: se para Weber a questão sobre a política se satisfaz na dimensão Estatal, em contrapartida, uma dimensão focada sob a ação e a ideia de “esfera política” em Arendt (que poderia ser traduzida na participação, ainda que para a autora os movimentos sociais pudessem ser uma “ameaça” à política). Ademais, uma das discussões que tem procurado dar conta da confluência entre estas posições são os teóricos deliberativos. As propostas subjacentes às concepções de razão comunicativa e da dinâmica da esfera pública demonstram um entendimento procedimentalista sob o político que convergiria tanto com os aspectos burocráticos do Estado, quanto como à questão da ação na esfera política. De tal forma, passar-se-á a discutir a compreensão do político.

Laclau e Mouffe (2004 [1985]) discutem que tal mudança no conteúdo ôntico levaria a novos paradigmas ontológicos, querendo dizer que a redefinição do conceito de política levaria a outros paradigmas sobre o conceito de “o” político. A noção de Schmitt (1994 [1927]) sobre o antagonismo, baseando-se no eixo de disputas entre amigo e inimigo, como também a noção consensual deliberativa do político por Rawls (2000 [1995]) e Habermas (1987 [1981]), têm sido contestadas por noções como a de Mouffe (1996 [1993]), que prefere destacar o “pluralismo agonístico”, na qual o eixo é uma disputa entre amigos. Somando-se mais este deslocamento, poder-se-ia dizer que a noção ôntica da política como dominação repostada pela ideia de política como liberdade confluiria com a mudança paradigmática de se pensar “o” político como antagonismo para a ideia de consenso ou agonismo.

Como Anne Phillips (1991, p. 92) discorre, a teoria feminista, ao deter-se sobre as questões relativas à democracia, procurou contornar e debater os significados do que é “a política” e o que é “o político”. Segundo a autora, as fronteiras e limites, bem como a distinção, do que é “público” e do que é “privado” devem ser problematizados, a fim de se estabelecer uma compreensão mais ampla e benéfica dos próprios conceitos políticos. As demandas femininas no mercado de trabalho, interagindo com a dinâmica de classes, e ainda com a dinâmica da distribuição sexual de poder em negociações com o Estado, devem ser tratadas como fenômenos e relações políticas, como também “[...] o que se passa na cozinha e no quarto clama por mudanças políticas.” (PHILLIPS, 1991, p. 92, tradução nossa). A centralidade do patriarcado enquanto um princípio civilizatório e político (PATEMAN, 1993 [1988]), a politização do privado e a sua tensa relação com a esfera pública (PATEMAN, 1996 [1989]; OKIN, 2008 [1998]; PHILLIPS, 1991) e a questão do corpo e da sexualidade, são tratadas aqui como aquelas questões centrais que visam transformar as concepções sobre a política, recusando-se de uma noção estática de política (BUTLER, 2003 [1990]; BUTLER; LACLAU; ŽIŽEK, 2000; S. A. CHAMBERS; CARVER, 2008; CIRIZA, 2009). Como será apresentado, desconhece-se alguma tentativa feminista que, com êxito, tenha discutido a fundo “a” política (EVANS *et al.*, 1987; MCCLURE, 1992).

Para a teoria política feminista não há dúvida da importância estabilizadora do conceito de patriarcado, que possibilita ao feminismo uma reflexão e uma apropriação específicas do conceito de política. Enquanto patriarcado possa significar uma forma de poder político que reforça o direito patriarcal – aquele que singulariza uma forma específica de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens –, a teoria feminista deve lançar as luzes sobre a sua gênese no pensamento moderno, principalmente quando este princípio civilizatório torna-se um dos componentes estruturantes das formas contratuais da modernidade (PATEMAN, 1993 [1988]).

Uma das principais preocupações de Carole Pateman (1993 [1988]) é que seria “[...] urgente que se faça uma história feminista do conceito de patriarcado. Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada.” (PATEMAN, 1993 [1988], p. 40). A teoria feminista, mesmo estando ancorada na discussão sobre o patriarcado, fugiu ou se esquivou desta

tarefa crucial, necessária principalmente para a criação de uma identidade teórica própria. No entanto, quando se viu demandada para realizar esta tarefa apostou numa trama de conceitos (como esfera pública, esfera privada, reprodução) que procurou retraçar os seus percursos na aproximação com a teoria política, como também demandar uma abordagem diferenciada do conceito de política.

A apropriação feminista da política é um projeto que vem se consolidando, mas que, no entanto, não estabilizou um conceito próprio do que seria “a” política (EVANS *et al.*, 1986; HARTSOCK, 1997). Kirstie McClure (1992, p. 347, tradução nossa) apontou que: “[...] deve-se aceitar a infusão de uma nova consideração substantiva como um suficiente marcador da diferença entre o relato feminista e o ‘tradicional’; como um critério suficiente, em outras palavras, designando fundamentalmente um novo conceito de ‘política’.”. Como já discutido anteriormente, o conceito que justapõe a tentativa feminista é o de patriarcado, que provém um eixo transversalizador próprio para se constituir uma hermenêutica da modernidade, estabilizando e repensando as hierarquias existentes entre os sexos nas relações políticas. Como se tem notado, a apropriação feminista do patriarcado procura raramente manter uma relação com o construto mental weberiano, por considerá-lo intransferível às atuais conjunturas políticas e, principalmente, porque o poder político como hoje é apresentado já estaria organizado independentemente do Estado (SAFFIOTI, 2004, p. 95-100). De tal forma, pode ser observado, no deslocamento da concepção de Weber para a centralidade e atualidade da noção de política de Hannah Arendt, o relativo abandono do primeiro para uma apreciação feminista às ideias arendtianas. Na obra *Entre o Passado e o Futuro*, Hannah Arendt (2007c [1961])<sup>5</sup> argumentaria que, da mesma forma que os trabalhadores poderiam estar ocultados na esfera privada, as mulheres estariam vivenciando esta mesma condição, por isso deveriam procurar um espaço “[...] onde possam intervir para serem vistas e ouvidas, é dizer, fazer política, posto que são pessoas e neste sentido têm o direito de expressar a sua mais alta qualidade humana, a liberdade, dando origem a atos e palavras no seio da pluralidade.” (SANTALICES, 2001, p. 138, tradução nossa). Em contrapartida, ainda que em alguns fragmentos Arendt prestasse alguma atenção à condição das mulheres, parte das feministas criticou a sua concepção rígida e fechada sobre a esfera privada, visto que o lema feminista “o pessoal é político” denunciava a invisibilização e opressão das mulheres, relegadas à esfera do privado, e que, portanto, seria necessária uma politização desta esfera (ASSIS, 2006). Vale ressaltar que mesmo com a existência destes e de alguns pontos conflitantes, algumas feministas fazem o uso e reinterpretem a noção arendtiana de política, visto que ele consiste num conceito disponível que melhor atenderia e se aproximaria aos anseios e projetos feministas, ainda que se discuta e se critique uma posição feminista em Hannah Arendt.

Segundo Bonnie Honig (1998 [1992]), Arendt por proteger o “[...] caráter *sui generis* de sua política e a pureza de seu campo proibindo a politização de temas da justiça social e gênero.”, marginaliza as mulheres, já que “[...] o ‘Problema da Mulher’, como ela o chama, não era apropriado para um problema ‘político’.” (HONIG, 1998 [1992], p. 9, tradução nossa). Ainda que essas limitações apontadas indiquem, principalmente, para a necessidade do abandono do conceito arendtiano da política, principalmente porque tanto as questões de gênero quanto as da justiça social seriam despolitizadas, Honig (1998 [1992], p. 9, tradução nossa) diz que Hannah Arendt “[...] como teórica de uma política que é potencialmente uma política de ativista, potencialmente dinâmica, uma política performativa executiva e ativa, agonística [...] talvez possa ser muito útil à política feminista.”. Uma importante utilização feminista da concepção arendtiana da “esfera do social” (ARENDRT, 2005 [1958]), onde é demarcada a sua não coincidência com a família, a economia oficial e o Estado, é feita por Nancy Fraser (1989b), numa discussão que essa nova e específica

<sup>5</sup> Devemos enfatizar que a filósofa não era adepta do movimento feminista, pelo contrário, em sua obra não é central uma reflexão sobre a condição específica da mulher. Comesaña Santalices (2001) enfatiza que Arendt “[...] criticava o movimento feminista de sua época por limitar-se a explicações sociais e psicológicas no lugar de explicar questões políticas e também se assumir como um movimento político, em aliança como os demais grupos oprimidos.” (SANTALICES, 2001, p. 130, tradução nossa).

arena tornar-se-ia o espaço onde ocorreria a politização das necessidades “fugitivas” que, por sua vez, seriam traduzidas em reclamações para a atuação e a formatação de políticas de bem-estar pelo Estado.

De acordo com Samuel Chambers e Terrell Carver (2008), outra teórica feminista atual – Judith Butler<sup>6</sup> não teria desenvolvido nenhuma teoria sistemática e singular da política. Porém, especialmente influenciada pela obra de Foucault (1977 [1976], 2005), algumas de suas problematizações poderiam ser retratadas como uma tentativa de reposição do conceito da política e, com isso, cunhar-se um conceito eminentemente feminista da política. Os autores referem-se à “política problematizada” (*troubling politics*) com a variedade de encontros da autora com a política, o político e a teoria política, que seria compreendido através de três dimensões vertebradoras: (i) a noção de que nunca poderá haver um sujeito prontamente fabricado, já que este deve desafiar as perturbações e questionar, de forma consistente, as suas condições; (ii) a noção e motivação transformativas acerca das concepções sobre a política, como também a recusa à noção estática de política, já que através de uma visão radical deve-se estar sempre aberta a procura para o futuro da democracia; e, (iii) a noção de que é necessária a problematização pulverizada de uma teoria, isto é, devem-se problematizar as questões de dentro, de fora etc., correspondendo a uma teoria não-linear.

Com uma abordagem ontológica da política, invertendo a noção heideggeriana, Butler (2003 [1990]) desenvolve uma ontologia como se fosse teoria política, na qual a noção de política emerge sempre com suas considerações ontológicas. Utiliza-se também da teoria da ética para falar da política. Diante disto, sua concepção de política deve evitar que se priorize a teoria ou a prática, mas que, de modo concomitante, ambas interajam para que haja uma importante contribuição para este conceito. No caso da democracia, a “futuridade”<sup>7</sup> nunca deve ser deixada de lado, já que a ela é assegurada através da resistência a sua plena realização (BUTLER; LACLAU; ŽIŽEK, 2000). A teoria não pode ser um empecilho, um constrangimento ou uma barreira para este projeto de luta e de futuridade, por isso, o papel do teórico é o de aderir a esta luta para moldar “a” política, como também “o” político.

Ainda, a dimensão corporal deve ser relevante para a noção de política, já que a “[...] irrupção do corpo na cena política, [...] no centro mesmo da ação coletiva, visando ou ao reconhecimento, ou à denegação de direitos a indivíduos que partilham situações de mal-estar ou privação, de discriminação e exclusão, ou somente de ‘diferença.’” (PIERUCCI, 1994, p. 145), confirmando o que Butler diz, que o corpo oferece o lugar da política. Segundo Matos (2000, p. 146), “[...] o corpo (e sua materialidade) não é ausência insignificável, é matéria constitutiva e ativa de dinâmicas e práticas culturais de gênero.”. A partir da noção de “território do corpo”, a autora apresenta a influência de “fronteiras” das transperformances culturais e identitárias, sendo que, então, este “[...] é um dos espaços da cartografia social mais ampla [juntamente com o território da sexualidade, onde] também evidencia-se a luta política.” (MATOS, 2000, p. 282). Acrescentando novas considerações, Iris Young (1990a, 2005) desenvolve reflexões acerca da menstruação e da incorporação da gravidez, como formas da experiência feminina que envolve e (re)produz distintos sentimentos e diversas modalidades de ser no mundo. Somadas a estes aspectos, as experiências relativas ao vestuário e ao lar são tratadas, pela autora, a partir de uma visão crítica sobre valores e das experiências femininas desvalorizadas, forçadas por práticas opressoras de controle e marcação dos corpos oprimidos – desde o consumo às manipulações reprodutivas. Essas descrições do mundo, segundo Young, em termos tão epidérmicos, revelam que a opressão da mulher, além da

<sup>6</sup> Além de S. A. Chamber e Carver (2008), ver também Matos (2000) e Cyfer (2009) para uma discussão sobre as questões políticas na obra de Butler.

<sup>7</sup> Como uma noção radical democrática sobre aquilo que está por vir, o termo “futuridade” referir-se-ia ao que leva o significante à possibilidade de novos significados e novas possibilidades para a re-significação política, fundando-se nas suas funções abertas e performativas (BUTLER, 1993).

exploração e carência no mundo do trabalho, nos termos corporais, tanto na esfera pública quanto doméstica, seria estruturada pela dinâmica interativa do desejo, do impulso da atração e aversão e pela experiência que se tem do corpo e da personificação (YOUNG, 1990a, p. 124).

Ademais, para Butler (2003 [1990]), ao analisar a representação política e linguística, ela constata que o viés recorrente agarra-se, de modo tradicional, a uma concepção dualista/binária – já que apresenta duas opções: o homem e a mulher, sujeitos que se conformariam com as normas e instituições sociais. Somente esses sujeitos poderiam ser representados politicamente. Questionar essas visões rígidas e engessadas demandaria o esforço das mulheres em ingressarem na categoria de sujeito corrente e hegemônica para, a partir dela, transgredir os critérios dessa regulação política e de representação, fazendo com que “[...] paradoxalmente, a ideia de ‘representação’ só venha realmente a fazer sentido para o feminismo quando o sujeito ‘mulheres’ não for presumido em parte alguma” (BUTLER, 2003 [1990], p. 23-24). Contudo, Butler não rejeita de uma vez por todas essas categorias, já que haveria uma precisão estratégica de se manter a categoria mulheres, por imperativo da política feminista, porque “[o]bviamente, a tarefa política não é recusar a política representacional – como se pudéssemos fazê-lo.” (BUTLER, 2003 [1990], p. 22)<sup>8</sup>.

Ainda sem o seu conceito próprio sobre a política, cabe à teoria feminista a tentativa de assinalar o enviesamento e os estereótipos no discurso do conhecimento sobre a política, além de uma crítica e reapropriação de conceitos-fronteira para a compreensão da política. Como Terrell Carver (1996) assinalou, na teoria política, sob o viés da “política da interpretação”, deve-se desmistificar e criticar o “eu” e o “um” que estaria por trás da posição autoral e o “nós” da posição do leitor, além do universal e abstrato “homem” onipresente do discurso. Os projetos contra a visão masculina sob este discurso e sob a própria razão devem ser repensados a partir, principalmente, das contribuições feministas à epistemologia que teriam consequências ontológicas (HAMLIN, 2008). Assim, se ainda o conceito de política não foi formulado a partir de uma perspectiva feminista, como será também possível perceber neste e no próximo capítulo, a questão do que é “o” político é central às discussões da teoria política feminista. Como é colocado por Hirschmann e Di Stefano (1996, p. 15, tradução nossa):

Se relacionamento, conexão e cuidado são de importância central para a visão das mulheres sobre o que significa ser uma pessoa, então, autonomia não pode ser independência radical; liberdade não pode ser somente a ausência da interferência dos outros; obrigação não pode ser puramente contratual; poder não pode ser simplesmente dominação; autoridade não pode ser impessoal e desapaixonada; igualdade não pode ser baseada exclusivamente na semelhança mas deve reconhecer a particularidade; justiça não pode ser baseada na simples igual alocação de recursos mas deve referir-se a especificidade da necessidade; privacidade não pode ser oposta à política e à publicidade; democracia como uma forma política não pode ser somente adversarial e baseada no poder, como também comunidade não pode ignorar as diferenças e a individualidade das pessoas que dão e recebem cuidado; e ainda cuidado deve ser visto como político.

“O pessoal é político” tornou-se a afirmação que amparou grande parte dos projetos teóricos da maioria das pensadoras feministas. A problematização da discussão entre a dicotomia conceitual público/privado unifica o feminismo, já que todas as correntes possuiriam uma discussão específica sobre o conceito de público e o de privado, desde o feminismo liberal, o feminismo tradicional marxista, o radical, o socialista, o psicanalítico, o pós-moderno e até o pós-estruturalista, que se

<sup>8</sup> Importantes desdobramentos a respeito da tematização sobre o poder, sobre os efeitos psíquicos do poder social e sobre a lógica paradoxal da sujeição são discutidos por Butler (1997) em “*The psychic life of power*” onde, a partir e para além da noção foucaultiana de que os discursos produzem as subjetividades, a autora problematiza os mecanismos e os processos que envolveriam as dinâmicas da subordinação.

aproximam, também, no compartilhamento do conceito de patriarcado, tomando-o como central para a discussão teórica (ELSHTAIN, 1981). A partir desses esforços, a família (nuclear e patriarcal, principalmente) se tornou, e vem se mantendo desde então, central à política do feminismo e um foco prioritário da teoria feminista<sup>9</sup>. O que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não seria imune em relação à dinâmica de poder, que recorrentemente tem sido notada como a face distintiva do político. Para Okin (2008 [1998]), o domínio da vida doméstica e do pessoal, nem aquele da vida não-doméstica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro, por isso, as feministas afirmam que a separação das esferas público/privada legitima a estrutura de gênero da sociedade, e protege uma esfera significativa da vida humana (e especialmente da vida das mulheres) do exame atento ao qual o político é submetido. Isso é relevante perceber como as esferas “públicas” são generificadas, já que foram construídas sob dominação masculina e pressupõem a responsabilidade feminina pela esfera doméstica. E é importante notar que esses conceitos foram construídos historicamente (OKIN, 2008 [1998]).

Segundo Susan Okin (2008 [1998]) a noção do que é “o privado”, referir-se-ia à esfera ou às esferas da vida social nas quais a intrusão ou interferência em relação à liberdade requer justificativa especial, enquanto que “o público” indica uma esfera ou esferas vistas como, geralmente ou justificadamente, mais acessíveis. Com isso, na teoria política faz-se o uso do conceito de público e privado para se referir à dicotomia entre Estado e sociedade e também à dicotomia entre vida não-doméstica e vida doméstica, ou íntima. A primeira forma de distinção, referente ao liberalismo clássico, seria entre o Estado e a sociedade civil, enquanto que numa outra chave teórica, os “românticos” (KYMLICKA, 2006 [1990], p. 331), propõe-se a separação entre o pessoal ou íntimo da noção de público que abrangeria o Estado e a sociedade civil. Esse deslocamento, até mesmo já incorporado pelo liberalismo, significou um avanço para o feminismo, já que nas disputas sobre a primeira dicotomia (Estado *versus* sociedade civil) as teóricas feministas dariam maior prioridade à vida social do que a política e, através da segunda dicotomia, a noção do político seria mais presente para as lutas feministas e suas teorizações – “a politização do social” (Cf. FRASER, 1989b). De acordo com Anne Phillips (1991, p. 95, tradução nossa):

[...] novos tópicos estão sendo colocados na agenda política, e em vários casos [a] redefinição sobre o quê conta como preocupações públicas tem transformado as oportunidades para as mulheres se tornarem politicamente ativas. A política que antes parecia definida por abstrações exóticas tem sido remodelada para incluir a textura da vida diária, oferecendo para alguns o que era a primeira abertura para o “debate político”.

A subordinação das mulheres na esfera privada, dentro de casa, se relacionaria à esfera pública, na medida em que a “[...] igualdade na família seria a condição para a democracia no Estado.” (PHILLIPS, 1991, p. 102, tradução nossa). Ampliar, então, as concepções sobre poder e dominação, focando em diversos espaços, é uma das maiores contribuições teóricas do feminismo, que segundo a autora, teria sido notada por Bowles e Gintis (1986) ao demonstrar que dominação não diz respeito a um único lugar. “A” política deveria ser vista como uma questão “[...] do ‘devir’, como

<sup>9</sup> Algumas críticas à concepção nuclear e patriarcal da família seriam: para Iris Young (1996) ao se analisar as questões de gênero e sexualidade como questões de justiça nota-se que a tradicional concepção de família limitaria consideravelmente o alcance da justiça, já que o acesso à justiça seria constrangido às “formas ilegítimas” de família, como os casais homossexuais; para Bette Tallen (2008 [1990]) ao negar a centralidade de famílias homoparentais, principalmente às famílias conformadas por lésbicas, algumas teóricas feministas ignorariam a questão lésbica, e, por isso, levaria ao separatismo teórico das lésbicas, que, por sua vez, desafia os papéis tradicionais na família, como também a noção de maternidade como uma metáfora política dominante; sobre as reinvenções dos vínculos amorosos, que se envolveriam em redes também sociais e políticas, centrando-se nas relações amorosas homoeróticas e heteroeróticas alternativas e nas configurações da família moderna, a discussão de Marlise Matos (2000) contempla as diversidade e multiplicação das relações familiares e amorosas na cena contemporânea, ou modernamente tardia.

algo que não pode ser reduzida a uma oferta de recursos, mas que envolve transformar os interesses que são perseguidos.” (PHILLIPS, 1991, p. 102, tradução nossa) e os principais locais da democracia ou da necessidade da democratização seriam: o Estado liberal democrático, a economia capitalista e a família patriarcal (o que conflui na ideia redimensionada da justiça social). De outra forma, esse dimensionamento pode ser repostado na compreensão politizada da família através das relações entre mulheres e homens e pais/mães e filhos que seriam estruturadas pela regulação estatal, pelas condições econômicas e pelo poder patriarcal. Diante dessa questão, para Elshtain (1981) a relação conflitual entre o “externo” e o “interno” à família geraria tensões que seriam causadas pela excessiva politização provocada pela vigência de uma esfera pública excessivamente forte, o que, então, causaria a seguinte enfermidade: “[pais e mães] que estão frustrados e humilhados, tornados dependentes e indefesos na vida do trabalho e na cidadania, terão dificuldade em inculcar crenças como alicerces e maneiras de ser em suas famílias.” (ELSHTAIN, 1981, p. 337).

Carole Pateman (1998 [1988]) diz que seria, justamente, na discussão que as teóricas feministas liberais fazem sobre a dicotomia público/privado, que os questionamentos referentes à busca pela universalização dos princípios e direitos insurgiriam e motivariam críticas. O que converge para que toda a “teoria política feminista” trate a questão sobre “o” político, referindo a esta problemática, seria a “denúncia” e crítica ao caráter patriarcal do liberalismo (e das demais teorias hegemônicas). Existem ainda, divergências sobre esse tema dentro da própria teoria feminista, quais sejam: a variação do sentido e o alcance das críticas feministas ao conceito de público e privado (oriundo das diversas fases do feminismo e nas diferentes vertentes do movimento) e a discussão do movimento feminista contemporâneo sobre a própria existência dessa distinção. É preciso ressaltar também, que o próprio liberalismo é impreciso, ambíguo ao definir público e privado, complexificando ainda mais a questão.

Jean Bethke Elshtain (1981) cunha uma própria distinção entre o público e privado que baseia-se na noção de que as “atividades” seriam diferentes – isto é, há coisas que são políticas e outras que não são. Com isso, segundo Phillips (1991), ela chamaria a atenção para evitar o problema de se pensar “[...] que [se] tudo em nossas vidas é um problema político, então nós estaremos abertos a pensar que tudo tem uma solução política.” (PHILLIPS, 1991, p. 105, tradução nossa). A associação entre o pessoal e o político não deveria se exaurir em toda e qualquer forma de democratização. Para Phillips, haveria distinções entre estes dois conceitos, o “pessoal” e “o” político, em que se sobrepõem um ao outro: é recorrente haver interpretações enganadas quanto “ao que seria um problema político”, pois poderiam referir-se aos locais onde há a atividade de estender o controle sobre decisões que todos e todas estão envolvidos, como é no trabalho, ou referir-se também aos espaços tradicionalmente que seria definido como “a” política. Haveria um sério problema aí: o “[f]eminismo consultaria justamente a ênfase exclusiva na ‘política’ como convencionalmente definida e tem salientado muitas vezes as questões mais imediatas de tomar o controle onde vivemos e trabalhamos.”, e como a autora alerta, “[e]ssa insistência positiva sobre a democratização da vida cotidiana não deve se tornar um substituto para uma vida política mais vivaz e vital.” (PHILLIPS, 1991, p. 119, tradução nossa). De maneira geral, as contribuições feministas para politizar e democratizar as relações do privado incidiram nas seguintes ações detalhadas:

Feministas têm criticado a ortodoxa divisão entre o público e o privado, apresentando um desafio poderoso e radical às noções existentes de democracia. Elas têm ampliado o nosso entendimento das precondições para a igualdade democrática, e trazido para a discussão a divisão sexual do trabalho em casa e no trabalho. Elas têm desafiado (ainda que com algumas importantes reservas) a noção de que o que acontece no privado é um interesse privado, e faz que pareça ser um caso sem resposta para a democratização das relações e decisões em casa. Elas alargaram a nossa concepção sobre as práticas que são relevantes, colocando na órbita da democracia a forma como falamos com o outro, a forma como nós nos organizamos, a forma como escrevemos. Elas se apegaram a uma visão de democracia

como algo que importa em cada detalhe e onde estivermos. Com todas essas extensões maravilhosas, o feminismo permanece preso no que Sheldon Wolin (1982: 28)<sup>10</sup> considera como política do seu próprio quintal? (PHILLIPS, 1991, p. 115-116, tradução nossa).

Outra importante contribuição para o debate sobre as noções referentes ao político, ou a despolitização de conceitos, é a contribuição do conceito de “cuidado” que, para Joan Tronto (1996, p. 151) seria imprescindível a uma “teoria política feminista”, já que este seria um conceito concebido como essencialmente apolítico. Para avançar numa direção oposta, ou seja, a de se politizar o cuidado, a autora sugere a seguinte conceituação: cuidado seria “[...] *uma espécie de atividade que inclui tudo o que fazemos para nos manter, continuar e reparar nosso ‘mundo’ para que possamos viver nele o tão bem quanto for possível.* Este mundo inclui nossos corpos, nossos egos, e o nosso ambiente, tudo o que nós procuramos se entrelaçam em uma complexa rede de vida-sustentável.” (FISHER; TRONTO, 1991, p. 40 *apud* TRONTO, 1996, p. 142, tradução nossa, itálicos da autora). Através deste esforço, Tronto procura denunciar que a própria exclusão e não-tematização do cuidado (como de outros conceitos utilizados pelas feministas) nos espaços políticos seriam, em si mesmas, um projeto profundamente político. Logo, a recente discussão conceitual nesta direção envolveria necessariamente uma trama complexa de processos relativos ao cuidado que, por sua vez, revelariam uma forma estratégica na nossa atual situação política, como também uma vital atividade ontológica.

Já Mary O’Brien (1981), denunciando o paroquialismo da “teoria política masculina”, ou segundo ela, o *male-stream*, procura compor um modelo de análise histórica, com destaque para a atuação feminina nas esferas pública e privada. Ao discutir a questão da experiência da reprodução humana, a autora denuncia a aparente disparidade de poder entre homens e mulheres especialmente em relação a tal prática. Ao politizar esta questão, O’Brien acredita que, assim, seria possível uma teoria com base marxista que não só se detivesse e se reduzisse na problematização sobre a produção, mas e também na consequentes “saídas” para a emancipação humana. Ao contrário, através de uma teoria feminista que estivesse cometida com a *práxis* encontrar-se-ia um modelo que repõe este viés num paradigma que convergiria, tanto a questão produtiva quanto a reprodução, como elementos inerentemente políticos. A igualdade no processo de produção não libertaria as mulheres, sem que antes houvesse a igualdade no processo reprodutivo, por isso a autora analisa o papel dos homens na reprodução humana, especialmente em relação à questão da paternidade.

De certa forma, como pode ser evidenciada, a noção do pessoal referir-se-ia às questões privadas, à família, à reprodução, ao cuidado, às relações desiguais de poder, a questão da corporalidade, enquanto, hoje, como uma das conquistas para o movimento feministas (e a outros movimentos sociais) é a noção de público vinculada ao Estado e à sociedade civil. A pluralidade de novos espaços de atuação para as mulheres, bem como ao redimensionamento da compreensão do que é “o” político deixariam uma ligeira impressão de que o entendimento deste conceito é independente do que é “a” política.

\*\*\*

Como foi apresentado através da análise de Susan Bordo (2000), ao expor a adversidade à teoria feminista na academia, nota-se que ao contrário do que lhe é ofertado – um espaço marginal, secundário – o feminismo procura se inserir no espaço central de discussão lançando mão de diversos instrumentais próprios ao saber diferentemente do que era, até então utilizado (alguns dos

---

<sup>10</sup> O teórico político Sheldon Wolin possuiu uma visão demasiadamente realista (para não dizer pessimista) sobre os movimentos populares, já que mesmo com a surpreendente variedade e abrangência desses movimentos, ele salienta que é necessário reconhecer que a sua vitalidade e importância democrática têm limitações políticas, devido ao localismo e limitações. A política deve deter-se com problemas abrangentes, e não com questões paroquiais levantadas por esse tipo de movimento, evitando-se assim uma “política de quintal” (PHILLIPS, 1991, p. 48-49).

quais Rorty critica, como também Gunnell chama a atenção para um certo risco), como também garantir a contemplação de sua agenda e propósitos. E apostar na existência e consolidação de uma “teoria política feminista” é uma estratégia neste sentido. Possivelmente, através de uma “escavação arqueológica” e de uma abordagem genealógica do pensamento político e da análise teórico-conceitual das colocações críticas feministas e anti-feministas, como proporia Foucault (2005, 2008 [1969]), é que se poderia atingir o objetivo máximo deste esforço, qual seja: o de tentar responder se há ou não sentido em afirmar a existência contemporânea de uma teoria política feminista.

As discussões metateóricas feitas até hoje sobre a “teoria política feminista” somente detêm-se sobre a dinâmica histórica do feminismo acadêmico e não avançam e nem sequer problematizam o que é a “teoria política feminista” (um exemplo é DI STEFANO, 2000). Por isso, deve-se procurar verificar e confirmar uma possível hipótese de que a teoria política feminista refere-se a um campo novo que repõe de modo crítico a filosofia, a teoria e a ciência políticas. Para avançar as discussões sobre a temática, deve-se tratar o papel feminista na contribuição epistemológica, ontológica e metodológica para o campo do conhecimento político, na formatação de uma rede tramada de conceitos, na importância e emergência de novos modelos teórico-analíticos e destacar a sua posição proeminente em alguns dos principais debates contemporâneos da política, a saber: justiça, como já brevemente mapeado aqui nesta dissertação, a democracia e o Estado. A análise e discussão que foram traçadas neste trabalho, sem dúvida, já seriam guias norteadores para este esforço.

Poder-se-ia dizer que o conceito politicamente orquestrado que foi avançado nas tentativas feministas foi o de patriarcado, já que ele forneceu o instrumental analítico para se compreender a estabilização, e também para se repensar as hierarquias existentes entre os sexos nas relações políticas. Judith Butler (1993; BUTLER; LACLAU; ŽIŽEK, 2000) é a teórica feminista que mais se aproximou de uma discussão mais adensada sobre “a” política, já que, segundo ela, a partir de uma interpretação radical da democracia, a luta e a ideia de “futuridade” influenciariam o papel do teórico, que seria o de aderir a esta luta para moldar “a” política, como também “o” político. A partir da concepção desta autora as fronteiras entre o ôntico e o ontológico passaram a estar borradas; quer dizer, “a” política se confundiu com “o” político.

A desestabilização paradigmática no nível ôntico – principalmente o impacto do conceito de política arendtiano – na questão sobre “o” político provocou tanta instabilidade teórica, que a abordagem feminista viu-se solicitada a incrementar os paradigmas ontológicos. Diferente da noção de Laclau e Mouffe (2004 [1985]), a teoria feminista caminhou contra a corrente: ao propor novos paradigmas ontológicos agora há a da redefinição do conceito de política – que incluiria uma visão que contempla os micropoderes, a pulverização institucional, o *locus* anti-patriarcal, anti-maculinista, considerações anti-dicotômicas e anti-binárias, bem como ainda considera a dinâmica da transnacionalização e do agonismo.

É justamente a sensibilidade e a percepção feministas sobre “o” político que também fizeram convergir elementos desta transição, já que uma nova noção de “público”, desta vez ampliada e renovada, assim como a percepção do privado e do pessoal já interpelados como conceitos inerentemente politizados (como a família, a reprodução, o cuidado, o corpo), contribuem para se superar, ultrapassar as relações desiguais de poder generificadas. A disputa entre os movimentos feministas latino-americanos sobre a noção do político, ou pensado como antagonismo, ou pensado como agonismo também traduzem esta mudança paradigmática. A partir da ideia de uma quarta “onda”, que estaria sendo vivenciada atualmente pelos movimentos feministas na América Latina (principalmente os brasileiros), orientar-se-ia, segundo Matos (2010), para a conformação de “circuitos de difusão feminista” que têm sido operados a partir de distintas correntes horizontais do feminismo, as quais orientar-se-iam em direção às diversas arenas paralelas de atuação dos movimentos no âmbito da sociedade civil, como também, a partir das fronteiras existentes entre a

sociedade civil e o Estado. Esse momento é, sem dúvida aquele que Marta Lamas (2000, p. 5, tradução nossa) chama a atenção: “[m]uitas feministas já funcionam mais a partir de realidades políticas do que de posturas ideologizadas: assumem a dimensão pragmática da intervenção política e começam a manifestar paixão por negociar conflitos.”.

Poder-se-ia dizer que sem o desejo pelo conhecimento sobre “a” política e “o” político, ao feminismo restaria, ou aceitar que as mulheres não lutariam e depreciariam o poder, ou, então, lutar especificamente por direitos<sup>11</sup> (KIRKWOOD, 1985). Para Kirkwood (1985, p. 67, tradução nossa), não haveria um “[...] modelo alternativo válido para desafiar o paradigma patriarcal, o conhecimento que temos vestido e adornado.”, porém, a partir do papel político do ativismo feminista e entendendo que a teoria antecederia e procederia a ação, para Breny Mendoza (2009, s/n):

Como toda construção teórica inserida dentro da lógica da colonialidade do poder, o eurocentrismo e o masculinismo, a construção de uma nova teoria feminista latino-americana passa primeiro por uma desconstrução da teoria feminista ocidental, que até agora tem assentado as pautas do pensamento feminista latino-americano, e, logo se reconstruir como uma teoria feminista descolonial e pós-ocidental pautada desta vez por seu próprio contexto geopolítico-cultural.

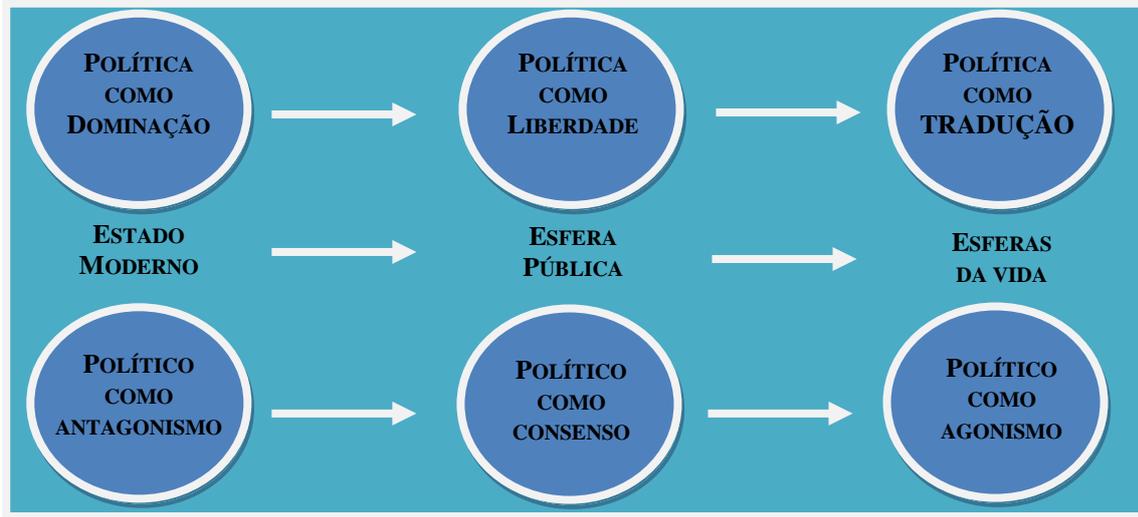
Assim, como diz Maffia (2003, p. 76, tradução nossa), “[...] as mulheres convidam a repensar a linguagem, a investir em novas energias [...] Temos algo mais para contribuir nas mudanças plurais, uma intransigência semântica: só chamaremos ‘democracia’ a um sistema capaz de desnaturalizar todas as formas de hegemonia e subordinação.”. Desta forma a contribuição feminista que esta análise trouxe é para se pensar não na política simplesmente no Estado, ou então na esfera política, mas a política como um processo de tradução entre as perspectivas feministas e de outros atores e sujeitos políticos no Estado e nas mais variadas esferas da vida. Boaventura Santos (2007) coloca que o trabalho de tradução incidiria tanto sobre os saberes como nas práticas dos sujeitos políticos, o que por sua vez possibilitaria uma possível inteligibilidade recíproca entre os entes. Sonia Alvarez (2009) pontua que sendo a tradução um processo de abertura à/ao outra/o ela seria “política e teoricamente indispensável para forjar epistemologias e alianças políticas feministas, antirracistas e pós-coloniais/pós-ocidentais [...]” (ALVAREZ, 2009, p. 743). Para esta noção de “política como tradução”, confluindo com a experimentação desta quarta onda, deve-se atentar para duas possíveis direções do processo de tradução: do movimento à academia e do movimento/academia ao Estado, possibilitando uma agenda pública em interesses mínimos compartilhados. Desta forma, acredita-se que esta seria uma norma invocada para aqueles e aquelas que procuram aprofundar e ampliar as práticas democráticas, admitindo que as experiências de exclusão, de opressão e marginalização levam às demandas por inclusão (YOUNG, 2000a).

Ainda que, possivelmente, a indigência de um conceito sobre “a” política seja uma necessidade hegemônica, o papel teórico feminista recorrido para este caso seria estritamente o de desestabilização. A busca por politização de vários conceitos, inflexionando o que seria “o” político, foi e é uma estratégia contra-hegemônica, além de que a multiplicidade de sentidos para “a” política seria o que caracterizaria a radicalidade do feminismo. Porém, a movimentação política na academia e na militância política, ao adentrar dentro dos espaços estatais e ao exigir que “o pessoal é político”, tem demonstrado a necessidade de se pensar em um parâmetro comum sobre o

<sup>11</sup> Segundo Céli Pinto, o desafio colocado ao feminismo brasileiro seria abandonar o excessivo “discurso por direitos” para adentrar num discurso sobre o poder (informação verbal coletada na palestra de abertura do III Seminário Internacional Política e Feminismo, realizado em Belo Horizonte, no dia 15 de outubro de 2009).

que seria “a política” através da estabilização teórica que seja crítica, emancipatória e pragmática. Se por um lado a teoria feminista se deteve quase exclusivamente nas discussões sobre justiça social, pôde-se notar a retomada da discussão sobre a democracia, já que, para superar a opressão e a dominação generificadas há a necessidade de instrumentos democráticos que deem conta da inclusão. “A” política como tradução não nega completamente a noção arendtiana de “política como liberdade”, mas pretende-se ir além dela.

Figura 1: Deslocamentos das noções de “a” política e “o” político



Fonte: Formatação própria.

Transpor as barreiras e as fronteiras erigidas no campo do conhecimento político começaria através de destabilizações, mas deveriam implicar na conformação de um campo que tenha sua própria discussão epistemológica, ontológica, metodológica, estética discursiva e, ainda, que tenha seus próprios conceitos centrípetos. Quer dizer que, ao se referir à discussão feminista no campo do conhecimento político como “teoria política feminista”, questiona-se: o que é “a” política nesta teoria? Assim, se é verdade que os movimentos feministas e os movimentos de mulheres contribuíram e constroem relações (demandas e respostas) para os espaços acadêmicos e outros espaços institucionais (a exemplo do Estado), então é razoável supor que estas demandas e respostas (re)criem campos novos de interlocução teórica (além de práticas diferenciadas), a exemplo do novo campo feminista de gênero. Se os movimentos feministas e os movimentos de mulheres são capazes, na interlocução com o feminismo acadêmico, da construção desse novo campo, então é importante supor que seja necessário (e mesmo urgente) a delimitação de uma teoria política feminista que possa reposicionar e recolocar os grandes temas/demandas numa nova *episteme* política. E, por último, se a teoria política feminista existe, então é necessária a explicitação de um referencial analítico capaz de oferecer o dimensionamento possível desta nova teoria. E, possivelmente, um conceito do que é “a” política para a teoria feminista talvez se faça necessário e por isso deve-se apostar na possibilidade de se pensar a política com tradução.

## Referências Bibliográficas

- ALVAREZ, Sonia E. Construindo uma política feminista translocal da tradução. **Revista Estudos Feministas**, vol.17, n.3, p. 743-753, 2009.
- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005 [versão original: **The Human Condition**. Chicago: University of Chicago Press, 1958].
- \_\_\_\_\_. O que é política. In: ARENDT, H.; LUDZ, U. (Org.). **O que é política?**. Tradução de Reinaldo Guarany. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007a. p. 21-24 [versão original: **Denktagebuch**. n.1. p. 23-29. In: LC – cont. 79. 7 pages manuscript. 1950].
- \_\_\_\_\_. Introdução: o sentido da política. In: ARENDT, H.; LUDZ, U. (Org.). **O que é política?**. Tradução de Reinaldo Guarany. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007b. p. 124-134;201-202 [versão original: **Einführung in die politik**. In: LC – cont. 67. 10 pages typed. 195?].
- \_\_\_\_\_. **Entre o passado e o futuro**. 7. ed. Tradução de Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Perspectiva, 2007c [versão original: **Between past and future: six exercises in political thought**. New York: Viking, 1961].
- ARRUDA, Ângela. Teorias da representação social e teorias de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, p. 127-147, 2002.
- ASSIS, Mariana Prandini F. Uma apreciação feminista da teoria arendtiana. **Em Tese**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 1-17, 2006.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. v. 1. 4. ed. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970 [versão original: **Le deuxième sexe: les faits et les mythes**. Paris: Gallimard, 1949].
- \_\_\_\_\_. **O segundo sexo: a experiência vivida**. v. 2. 2. ed. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1963 [versão original: **Le deuxième sexe: l'expérience vécue**. Paris: Gallimard, 1949].
- BENHABIB, Seyla. **Situating the self: gender, community and postmodernism in contemporary ethics**. New York: Routledge, 1992.
- BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. (Ed.). **Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher**. Tradução de Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1995 [versão original: **Feminism as critique**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1987].
- BESSE, Susan. Feminismos e (anti)feminismos no Brasil. In: BESSE, S. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940**. São Paulo: Edusp, 1999. p. 182-220. [versão original: **The politics of feminism(s) and anti feminism(s)**. In: BESSE, S. **Restructuring Patriarchy: the modernization of gender inequalities in Brazil, 1914-1940**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1996. p. 164-198].
- BORDO, Susan. A feminista como o outro. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 11-29, 2000 [versão original: **The feminist as other**. In: BORDO, S. **Twilight zones: the hidden life of cultural images from Plato to O. J.**. Berkeley: University of California Press, 1999. p. 192-211].
- BOWLES, Samuel; GINTIS, Hebert. **Democracy and capitalism: property, community and the contradictions of modern social thought**. New York: Routledge, 1986.
- BRAIDOTTI, Rosi. Género y posgénero: ¿el futuro de una ilusión?. In: BRAIDOTTI, R. **Feminismo, diferencia sexual y subjetividad nómada**. Barcelona: Gedisa, 2004. p. 131-149 [versão original: **Gender and Post-Gender: The Future of an illusion. Working-paper**, n. 1, p. 2-21, 1993].
- BROWN, Wendy. **Manhood and politics: a feminist reading in political theory**. Totowa, N.J.: Rowman and Littlefield, 1988.
- BRYSON, Valerie. **Feminist political theory: an introduction**. 2nd. ed. Basingstoke and New York: Palgrave, 2003 [1992].
- BUTLER, Judith P. **Bodies that matter: on the discursive limits of “sex”**. New York and London: Routledge, 1993.
- \_\_\_\_\_. **The psychic life of power: theories of subjection**. Stanford: Stanford University Press, 1997.
- \_\_\_\_\_. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. **Cadernos Pagu**, v. 11, pp.11-42, 1998 [versão original: **Contingent foundations: feminism and the question of “postmodernism”**. **Greater Philadelphia Philosophy Consortium**, set., 1990. mimeo].
- \_\_\_\_\_. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [versão original: **Gender trouble: feminism and the subversion of identity**. New York and London: Routledge, 1990].
- BUTLER, Judith P.; LACLAU, Ernesto; ŽIŽEK, Slavoj. **Contingency, hegemony, universality: contemporary dialogues on the left**. London and New York: Verso, 2000.
- BUTLER, Judith P; SCOTT, Joan W. (Ed.). **Feminists theorize the political**. New York: Routledge, 1992.
- CIRIZA, Alejandra. Corpo e política: sobre “cidadanias globais” e “sujeitos nômades”. In: ARAUJO, C.; AMADEO, J. (Orgs.). **Teoria política latino-americana**. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 227-246.

- CHAMBERS, Samuel Allen; CARVER, Terrell. **Judith Butler and political theory: troubling politics.** New York: Routledge, 2008.
- CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher.** Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1990 [versão original: **The reproduction of mothering.** Berkeley: University of California Press, 1978].
- CLARK, Lorenne; LANGE, Lynda (Ed.). **The sexism of social and political thought: women and reproduction from Plato to Nietzsche.** Toronto: University of Toronto Press, 1979.
- CYFER, Ingrid. **A tensão entre modernidade e pós-modernidade na crítica à exclusão no feminismo.** 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- CYPRIANO, Breno. **Sobre Sobre algumas das contribuições feministas ao conhecimento político: “a” política, “o” político e enquadramentos teóricos da justiça social.** 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?.** 2. ed. Tradução de Bento Prado Júnior e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 2007 [versão original: **Qu’est-ce que la philosophie?.** Paris: Les Éditions de Minuit, 1997].
- DI STEFANO, Christine. **Configurations of masculinity: a feminist perspective on modern political theory.** Ithaca: Cornell University Press, 1991.
- \_\_\_\_\_. Feminist political philosophy. **The APA: Newsletter on Feminism and Philosophy**, v. 99, n.2, p. 196–200, 2000.
- DIETZ, Mary G.. Political theory, feminist theory: an interview with Mary G. Dietz. **Gender: dynamic**, v. 18, n. 1, p. 1-7, 2007.
- DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará e ANPOCS, 1995.
- ELSHTAIN, Jean Bethke. **Public man, private woman: women in social and political thought.** Princeton: Princeton University Press, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Meditations on modern political thought.** University Park, Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 1986.
- EVANS, Judith *et al.* **Feminism and political theory.** London: Sage Publications, 1986.
- FIRESTONE, Shulamith. **A dialética do sexo: um manifesto da revolução feminista.** Rio de Janeiro: Labor, 1976 [versão original: **The dialect of sex.** New York: William Morrow, 1970].
- \_\_\_\_\_. The dialectic of sex. In: NICHOLSON, L. (Ed.). **The second wave: a reader in feminist theory.** New York: Routledge, 1997. p. 19-26.
- FLAMMANG, Janet. **Women’s political voice: how women are transforming the practice and study of politics.** Philadelphia: Temple University Press, 1992.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade.** v. 1. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1977 [versão original: **Histoire de la sexualité.** v. I. Paris: Gallimard, 1976].
- \_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas.** Tradução de Salma Tannus Muchael. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981 [versão original: **Les mots et les choses: une archéologie des sciences humaines.** Paris: Gallimard, 1966].
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder.** Tradução de Roberto Machado. 21. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.
- \_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber.** Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2008 [versão original: **L’archéologie du savoir.** Paris: Éditions Gallimard, 1969].
- FRASER, Nancy. **Unruly practices: power, discourse and gender in contemporary social theory.** Minneapolis: University of Minnesota Press and Polity Press, 1989a.
- \_\_\_\_\_. Talking about needs: interpretive contests as political conflicts in welfare-state societies. **Ethics**, v. 99, n. 2, p. 291-313, 1989b.
- \_\_\_\_\_. **Justice interruptus: critical reflections on the “postsocialist” condition.** New York: Routledge, 1997a.
- FRAZER, Elizabeth. Political theory and the boundaries of politics. In: DAVID, L.; STEARS, M. (Eds.). **Political theory: methods and approaches.** Oxford: Oxford University Press, 2008. p. 171-195.
- GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente: psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à idade adulta.** Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1991 [versão original: **In a different voice: psychological theory and women’s development.** Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1982].
- GUNNEL, John G. **Between philosophy and politics: the alienation of political theory.** Amherst, MA: University of Massachusetts Press, 1986.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa.** Traducción de Manuel Jimenez Redondo. 2. v. Madrid: Taurus, 1987 [versão original: **Theorie des kommunikativen handelns.** 2. bands. Frankfurt: Suhrkamp, 1981].
- HAMLIN, Cynthia Lins. Ontologia e gênero: realismo crítico e o método das explicações contrastivas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 67, p. 71-81, 2008.
- HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Tradução de Mariza Corrêa. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 22, p. 201-246, 2004 [versão original: Gender for a marxist

dictionary: the sexual politics of a word. In: HARAWAY, D. **Simians, cyborgs and women: the reinvention of nature.** New York: Routledge, 1991. p.127-148.].

HARTMANN, Heidi. The unhappy marriage of marxism and feminism: towards a more progressive union. In: NICHOLSON, L. (Ed.). **The second wave: a reader in feminist theory.** New York: Routledge, 1997. p. 97-122 [versão original: The unhappy marriage of marxism and feminism: towards a more progressive union. **Capital and Class**, v. 8, p. 1-33,1979].

HARTSOCK, Nancy C. M. **The feminist standpoint revisited and other essays.** Boulder, Colorado: Westview Press, 1998 [versão original: The feminist standpoint: developing the ground for a specifically historical feminist materialism. In: HARDING, S.; HINTIKKA, M. (Eds.). **Discovering reality: feminist perspectives on epistemology, metaphysics, methodology, and philosophy of science.** Amsterdam: D. Reidel. Inc., 1983].

\_\_\_\_\_. How feminist scholarship could change political science. In: MONROE, K. (Ed.). **Contemporary empirical political theory.** Berkeley: University of California Press, 1997. p. 231-248.

HIRSCHMAN, Nancy; DI STEFANO, Christine. Introduction. In: DI STEFANO, C; HIRSCHMAN, N. (Ed.). **Revisioning the political: feminist reconstructions of traditional concepts in western political theory.** New York: Westview Press, 1996. p. 1-26.

HONIG, Bonnie. **Political theory and the displacement of politics.** Ithaca: Cornell University Press, 1993.

\_\_\_\_\_. Hacia un feminismo agonístico: Hannah Arendt y las políticas de identidad. **Feminaria**, año XI, n. 21, p. 9-20, 1998 [versão original: Toward an agonistic feminism: Hannah Arendt and the politics of identity. In: BUTLER, J.; SCOTT, J. W. (Eds.). **Feminists theorize the political.** New York and London: Routledge, 1992. p. 215-235].

\_\_\_\_\_. **Democracy and the foreigner.** Princeton, N.J.: Princeton University Press, 2001.

JAGGAR, Alison M. **Feminist politics and human nature.** Totowa, NJ: Rowman and Allanheld, 1983.

KENNEDY, Ellen; MENDUS, Susan. (Ed.). **Women in western political philosophy: Kant to Nietzsche.** New York: St. Martin's Press, 1987.

KIRKWOOD, Julieta. Feministas y políticas. **Nueva Sociedad**, n. 78, p. 62-70, 1985.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004 [versão original: **Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics.** London and New York: Verso, 1985].

LAMAS, Marta. De la indentidad a la ciudadanía. **Cinta de Moebio**, Santiago, n.7, p. 1-7, 2000.

LLOYD, Genevieve. **The man of reason: "male" and "female" in western philosophy.** New York: Routledge, 1993.

MAFFIA, Diana. Socialismo y liberalismo en la teoría política contemporánea. In: BORON, A. (Comp.). **Filosofía política contemporánea.** Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2004. p. 173-177.

MARIANO, Silvana Aparecida. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. **Revista Estudos Feministas**, v. 13, p. 483-505, 2005.

MATOS, Marlise. **Reinvenções dos vínculos amorosos: cultura e identidade de gênero na modernidade tardia.** Belo Horizonte: Ed. UFMG e Iuperj, 2000.

\_\_\_\_\_. Os novos desafios criados pela multiplicação das identidades de gênero: para onde fomos?. **Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 2, p. 159-174, 2002.

\_\_\_\_\_. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero se transformaram em um *campo* analítico novo para as Ciências Humanas e Sociais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, 2008.

\_\_\_\_\_. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?. **Revista de Sociologia e Política** (UFPR. Impresso), v. 01, p. 112-149, 2010.

MATOS, Marlise; CYPRIANO, Breno; BRITO, Marina. Os limites do recente imaginário feminista brasileiro na busca por representação política para as mulheres. CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 6., San José, 2008. **Anais eletrônicos do VI Congresso da ALACIP.** San José: Universidad de Costa Rica e ALACIP, 2008.

MCCLURE, Kirstie. The issues of foundation: scientized politics, politicized science, and feminist critical practice. In: BUTLER, J. P.; SCOTT, J. W. (Ed.). **Feminists theorize the political.** New York: Routledge, 1992. p. 341-368.

MIGUEL, Luís Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 91-102, 2000.

\_\_\_\_\_. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". **Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 253-267, 2001.

MILLET, Kate. **Política sexual.** Tradução de Alice Sampaio, Gisela da Conceição e Manuela Torres. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1974 [versão original: **Sexual Politics.** New York: Doubleday, 1970].

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político.** Tradução de Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996 [versão original: **The return of the political.** London and New York: Verso, 1993].

\_\_\_\_\_. **The democratic paradox.** London and New

- York: Verso, 2000.
- \_\_\_\_\_. **On the political**. London and New York: Routledge, 2005a.
- \_\_\_\_\_. Por um modelo agonístico de democracia. Tradução de Pablo Sanges Ghetti. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 11-24, 2005b [versão original: For an agonistic model of democracy. In: MOUFFE, C. **The democratic paradox**. London and New York: Verso, 2000. p. 80-107].
- NICHOLSON, Linda. Introduction. In: NICHOLSON, L. (Ed.), **Feminism/ postmodernism**. New York: Routledge, 1990. pp. 1-16.
- \_\_\_\_\_. Feminism and Marx: integrating kinship with the economic. In: NICHOLSON, L. (Ed.). **The second wave: a reader in feminist theory**. New York: Routledge, 1997. p. 131-146.
- NUSSBAUM, Martha. **Sex and social justice**. New York: Oxford University Press, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Women and human development: the capabilities approach**. New York: Cambridge University Press, 2000.
- NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record e Editora Rosa dos Tempos, 1995 [versão original: **Feminist theory and the philosophies of man**. London and New York: Croom Helm, 1988].
- O'BRIEN, Mary. Reproducing marxist man. In: CLARK, L.; LANGE, L. (Ed.). **The sexism of social and political thought: women and reproduction from Plato to Nietzsche**. Toronto: University of Toronto Press, 1979. p. 99-116.
- \_\_\_\_\_. **The politics of reproduction**. Boston: Routledge and Kegan Paul, 1981.
- OKIN, Susan Moller. **Women in western political thought**. Princeton: Princeton University Press, 1979.
- \_\_\_\_\_. Justice and gender. **Philosophy and Public Affairs**, v.16, n. 1, p. 42-72, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Justice, gender and the family**. New York: Basic Books, 1989.
- \_\_\_\_\_. Afterword to the 1992 edition. In: OKIN, S. M. **Women in western political thought**. 2nd. ed. Princeton: Princeton University Press, 1992. p. 309-340.
- \_\_\_\_\_. Gênero, público e privado. Tradução de Flávia Biroli. **Estudos Feministas**, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008 [versão original: Gender, the public, and the private. In: PHILLIPS, A. (Ed.). **Feminism and politics**. Oxford and New York: Oxford University Press, 1998. p. 116-141].
- PATEMAN, Carole. **The disorder of women**. Cambridge, MA: Polity Press, 1989.
- \_\_\_\_\_. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993 [versão original: **The sexual contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988].
- PATEMAN, Carole; SHANLEY, Mary L. **Feminist interpretations and political theory**. Cambridge: Polity, 1990.
- PHILLIPS, Anne. **Engendering democracy**. University Park, Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 1991.
- \_\_\_\_\_. **The politics of presence: the political representation of gender, ethnicity, and race**. Oxford and New York: Oxford University Press, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Wich equalities matter?**. Cambridge: Plity Press, 1999.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. Linguagens autoritárias, voto popular. In: DAGNINO, E. (Org.). **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 137-150.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Participação (representação?) política da mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: SAFFIOTI, H.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.
- \_\_\_\_\_. Teoria política feminista, desigualdade social e democracia no Brasil. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. (Org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2002. p. 79-96.
- PITKIN, Hanna Fenichel. **Fortune is a woman: gender and politics in the thought of Niccolò Machiavelli**. Berkeley: University of California Press, 1984.
- POGREBINSCHI, Thamy. **O enigma do político: Marx contra a política moderna**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2009.
- RAWLS, John. **O liberalismo político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2000 [versão original: **Political liberalism**. New York: Columbia University Press, 1995].
- RORTY, Richard. Feminism and pragmatism. **Michigan Quarterly Review**, n. 30, p. 231- 258, 1991.
- \_\_\_\_\_. Feminismo, ideologia e desconstrução: uma visão pragmática. In: ŽIŽEK, Slavoj (Org.). **Uma mapa da ideologia**. 3. reimp. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2007 [versão original: Feminism, ideology, and deconstruction: a pragmatist view. **Hypatia**, v. 8, n. 2, 1993, p. 96-103].
- ROSE, Nikolas S. **Powers of freedom: reframing political thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SANTALICES, Gloria M. C. Lectura feminista de algunos textos de Hannah Arendt. **Anales del Seminario de Historia de la Filosofía**, n. 18, p. 125-142, 2001.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

- SARTORI, Giovanni. **A política: lógica e método nas ciências sociais**. 2. ed. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997 [versão original: **La política: logica e metodo in scienze sociali**. Milano: Sugar Co., 1979].
- SAXONHOUSE, Arlene. **Women in the history of political thought: ancient greece to Machiavelli**. New York: Praeger Publishers, 1985.
- SCHMITT, Carl. The concept of the political. In: KAES, A.; JAY, M.; DIMENDBERG, E. (Eds.), **The Weimar Republic sourcebook**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1994. p. 342-344 [versão original: Der begriff des politischen. **Heidelberger Archiv für Sozialwissenschaft und Socialpolitik**, 58, n.1, 1927, p. 1-27].
- SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, 2005 [versão original: The conundrum of equality. **IAS Papers**, n. 2, 1999].
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução de Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996 [versão original: **The foundations of modern political thought: the renaissance (vol. I) and the age of reformation (vol II)**. Cambridge: Cambridge University Press, 1978].
- SQUIRES, Judith. **Gender in political theory**. Cambridge: Polity Press, 1999a.  
 \_\_\_\_\_. Group representation, deliberation and the displacement of dichotomies. **Workshop: Innovation in Democratic Theory**. European Consortium of Political Research. Mannheim, Germany. 1999bb
- TALLEN, Bette S. How inclusive is feminist political theory?: questions for lesbians. In: In: JAGGAR, A. M. (Ed.). **Just methods: an interdisciplinary feminist reader**. Boulder and London: Paradigm Publishers, 2008. p. 205-212 [versão original: How inclusive is feminist political theory?: questions for lesbians. In: ALLEN, J. (Ed.). **Lesbian philosophies and cultures**. Albany: State of New York University Press, 1990. p. 241-257].
- TAYLOR, Charles. Interpretation and the science of man. In: MARTIN, M.; MCINTYRE, L. C. (Eds.). **Readings in the philosophy of social science**. Cambridge: MIT Press, 1994. p. 181-211 [versão original: Interpretation and the science of man. **Review of Metaphysics**, v. 25, p. 3-51, 1971].
- TRONTO, Joan. Care as a political concept. In: DI STEFANO, C; HIRSCHMAN, N. (Ed.). **Revisioning the political: feminist reconstructions of traditional concepts in western political theory**. New York: Westview Press, 1996. p. 139-156.
- WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, M. **Ciência e política: duas vocações**. Tradução de Leônidas Hegemberg e Octany Silveira da Mota. 15. ed. São Paulo: Cultrix, 2004a. p. 55-124 [versão original: **Politik als beruf**. Munich: Duncker & Humblodt, 1919].
- WOLLSTONECRAFT, Mary. **A vindication of the rights of woman**. Intriduced by Sheila Rowbotham. London: Verso, 2010 [versão original: **A vindication of the rights of woman: with strictures on political and moral subjects**. Boston: Thomas and Andrews, 1972].
- YANNOULAS, Silvia; VALLEJOS, Adriana; LENARDUZZI, Zulma. Feminismo e academia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 81, n.199, pp.425-51, 2000.
- YOUNG, Iris Marion. **Throwing like a girl and other essays in feminist philosophy and social theory**. Bloomington: Indiana University Press, 1990a.  
 \_\_\_\_\_. Beyond the unhappy marriage: a critique of the dual systems theory. In: YOUNG, I. **Throwing like a girl and other essays in feminist philosophy and social theory**. Bloomington: Indiana University Press, 1990b. p. 21-35.  
 \_\_\_\_\_. Reflections on families in the age of Murphy Brown: on gender, justice, and sexuality. In: DI STEFANO, C; HIRSCHMAN, N. (Ed.). **Revisioning the political: feminist reconstructions of traditional concepts in western political theory**. New York: Westview Press, 1996. p. 251-270.  
 \_\_\_\_\_. **Inclusion and democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000a.  
 \_\_\_\_\_. **La justicia y la política de la diferencia**. Traducción de Silvina Álvarez. Madrid: Ediciones Cátedra, 2000b [versão original: **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990].
- ZERILLI, Linda. **Signifying woman: culture and chaos in Rousseau, Burke, and Mill**. Ithaca: Cornell University Press, 1994.